



IV- 1 - Recebidas para conhecimento

- 1) **Protocolo:** Decisão Plenária PL/MS n. 160/2020
Interessado: Crea-MS
Assunto: Aprova Composição da Comissão de Legislação Profissional – CLP.

Relato de Processos:

a.1 – de Conselheiros – Conselheiros /Solicitações da Câmara:

❖ CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI

- 1) **Protocolo:** 2020/068765-9
Denunciante: Ademar Arnaldo de Alencar
Denunciados: Pedro Bakargy Alves e André Lucas Alves de Souza
Assunto: Denúncia

❖ CONS. MARIO BASSO DIAS FILHO

- 1) **Protocolo:** 2020/041337-0
Interessado: Engenheiro Civil Francisco das Chagas Chaves de Oliveira
Assunto: Registro de ART a Posteriori

❖ CONS. NELISON FERREIRA CORREA

- 1) **Protocolo:** F2020/103341-5
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental André Luís Guimarães Mayer
Assunto: Revisão de Atribuição
- 2) **Protocolo:** F2020/118150-3
Interessado: Geografo Bruno Padilha Loango Dos Santos
Assunto: Revisão de Atribuição

❖ CONS. OSCAR RAUL DIAS HAACK

- 1) **Protocolo:** S/N
Processo SF n: 2016001992
Interessado: Engenheiro Civil Leandro Augustus Santos Pozzobom
Assunto: Revisão de Atribuições

❖ CONS. RODRIGO THOMÉ BATISTA

- 1) **Protocolo:** 2019/094330-5
Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ
Assunto: Registro de ART a Posteriori



- 2) **Protocolo:** 2019/094348-8
Interessado: Engenheiro Civil GABRIEL BRISTOT PAUROSÍ
Assunto: Registro de ART a Posteriori

❖ **CONS. RAFAEL ARAUJO BIANCHI**

- 1) **Protocolo:** 1442259
Processo n: 159.672/2016
Denunciante: Jose André Nunci
Denunciado: Engenheiro Agrimensor C. J. C.
Assunto: Denúncia Ética.
- 2) **Protocolo:** 2019/101372-7
Processo DEP: 161.261/2019
Denunciante: Engenheiro Civil Ailson de Jesus Ferreira.
Denunciado: Engenheiro Civil C. T. D. S.
Assunto: Possível indicio de infração ao código de ética

❖ **CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**

- 1) **Protocolo:** 759393
Processo DEP: 160.976/2018
Denunciante: Caio Augusto Cesar de Souza
Denunciado: Engenheiro Civil Clodoaldo Araújo.
Assunto: Denúncia
- 2) **Protocolo:** 2020/107914-8
Interessado: Engenheiro Ambiental Tiago Henrique Palheta Nery da Silva
Assunto: Revisão de Atribuição



1. 2 – Conselheiros

Revel:

Tipo: Revel Data:01/01/2019

Instância: Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2019/018804-3	044.771.861-42 - BRUNA KLEM MILIATI	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/018804-3 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/017503-0	05.290.116/0001-26 - CONCREVIA PRÉ-MOLDADOS	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Diante da análise da FICHA DE VISITA e do AUTO DE INFRAÇÃO supracitado procedemos a análise do presente autos, onde constatamos que o objeto em questão é a AUSÊNCIA DE ART do calculo, fabricação e fornecimento da laje, neste aspecto sabemos que o engenheiro ao executar o serviço de uma determinada obra, tem duas opções para executar o serviço. Na primeira opção, execução do concreto no canteiro da obra, onde engenheiro responsável pela execução da obra se responsabiliza pelo especificação necessária determinada pelo projeto da obra. Na segunda opção, o engenheiro responsável pela execução da obra contratará com terceiro, isto é uma empresa contratada para realizar o serviço em conformidade com as especificações do projeto. Nesta opção o engenheiro responsável da obra deverá contratar com uma empresa idônea, isto é registrada junto ao CREA-MS, e sendo assim a solicitará o recolhimento da ART pelo serviço em conformidade o projeto. Logo quando o engenheiro responsável pela execução, ao contratar com terceiro, não solicita o recolhimento da ART assume assim a responsabilidade pelo serviço contratado. Diante do acima exposto, verificamos que o Fiscal do CREA-MS apenas autuou a



				empresa por falta de ART da fabricação e fornecimento de concreto usinado, sem citar se a empresa havia registro junto ao CREA-MS, bem como se havia um profissional habilitado para execução da obra e a sua respectiva ART pela execução da obra. Sendo assim, solicitamos que a Fiscalização nos informe sobre a situação da empresa junto ao CREA-MS, isto é se está registrada bem como se está recolhendo ART - MULTIPLA MENSAL e se há um profissional responsável pela obra.
I2019/018650-4	06.254.971/0001-44 - DEPÓSITO E ARTEFATOS DE CIMENTO SÃO SEBASTIÃO EIRELLI	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.º2019/018650-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2019/017863-3	01.563.519/0001-40 - FI FERNANDO ZENHITI	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Diante da análise da FICHA DE VISITA e do AUTO DE INFRAÇÃO supracitado procedemos a análise do presente autos, onde constatamos que o objeto em questão é a AUSÊNCIA DE ART da fabricação e montagem de pré moldados, neste aspecto sabemos que o engenheiro ao executar o serviço de uma determinada obra, tem duas opções para executar o serviço. Na primeira opção, execução do concreto no canteiro da obra, onde engenheiro responsável pela execução da obra se responsabiliza pelo especificação necessária determinada pelo projeto da obra. Na segunda opção, o engenheiro responsável pela execução da obra contratará com terceiro, isto é uma empresa contratada para realizar o serviço em conformidade com as especificações do projeto. Nesta opção o engenheiro responsável da obra deverá contratar com uma empresa idônea, isto é registrada junto ao CREA-MS, e sendo assim a solicitará o recolhimento da ART pelo serviço em conformidade o projeto. Logo quando o engenheiro responsável pela execução, ao contratar com terceiro, não solicita o recolhimento da ART assume assim a responsabilidade pelo serviço contratado. Diante do acima exposto,



				verificamos que o Fiscal do CREA-MS apenas autuou a empresa por falta de ART da fabricação e montagem do pré moldado, sem citar se a empresa havia registro junto ao CREA-MS. Sendo assim, solicitamos que a Fiscalização nos informe sobre a situação da empresa junto ao CREA-MS, isto é se está registrada bem como se está recolhendo ART - MULTIPLA MENSAL.
I2019/018263-0	29.155.895/0001-15 - LAJES ALVORADA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Diante da análise da FICHA DE VISITA e do AUTO DE INFRAÇÃO supracitado procedemos a análise do presente autos, onde constatamos que o objeto em questão é a AUSÊNCIA DE ART pela fabricação e fornecimento de laje treliçada, neste aspecto sabemos que o engenheiro ao executar o serviço de uma determinada obra, tem duas opções para executar o serviço. Na primeira opção, execução do concreto no canteiro da obra, onde engenheiro responsável pela execução da obra se responsabiliza pelo especificação necessária determinada pelo projeto da obra. Na segunda opção, o engenheiro responsável pela execução da obra contratará com terceiro, isto é uma empresa contratada para realizar o serviço em conformidade com as especificações do projeto. Nesta opção o engenheiro responsável da obra deverá contratar com uma empresa idônea, isto é registrada junto ao CREA-MS, e sendo assim a solicitará o recolhimento da ART pelo serviço em conformidade o projeto. Logo quando o engenheiro responsável pela execução, ao contratar com terceiro, não solicita o recolhimento da ART assume assim a responsabilidade pelo serviço contratado. Diante do acima exposto, verificamos que o Fiscal do CREA-MS apenas autuou a empresa por falta de ART da fabricação e fornecimento de laje treliçada, sem citar se a empresa havia registro junto ao CREA-MS, bem como se havia um profissional habilitado para execução da obra e a sua respectiva ART pela execução da obra. Sendo assim, solicitamos que a Fiscalização nos informe sobre a situação da empresa junto ao CREA-MS, isto é se está registrada bem como se



				está recolhendo ART - MULTIPLA MENSAL, está com anuidade em dia e se há um profissional responsável pela obra.
I2019/031733-1	721.888.121-15 - LAYANNA BANDEIRA GARCIA	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/031733-1 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/064416-2	26.219.442/0001-17 - COMERCIAL MAIS VOCÊ	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/064416-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo
I2019/064417-0	26.219.442/0001-17 - COMERCIAL MAIS VOCÊ	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/064417-0 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966. Ficou definido em acordo dos conselheiros da CEECA, qua a ausência de placa, não determina infração, uma vez que não há exigência de placas pelas demais Câmaras Especializadas de Engenharia.
I2019/067297-2	13.763.566/0001-17 - CONSTRUTORA QUEIROZ	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/067297-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo
I2019/031588-6	06.099.712/0001-96 - PREMAYCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/031588-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em grau mínimo
I2019/031589-4	06.099.712/0001-96 - PREMAYCOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/031589-4 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966., Por acordo dos conselheiros da CEECA, a falta de



				placa não caracteriza infração do profissional, uma vez que não há essa exigência aos profissionais de outras Câmaras Especializadas de Engenharia
I2019/031602-5	04.517.987/0001-77 - SISTEMA DE RADIO E TELEVISÃO JAGUARETE LTDA	OSCAR RAUL DIAS HAACK	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pelo cancelamento do AI n.I2019/031602-5 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., por orientação da fiscalização, conforme correspondência em anexo.
I2019/031607-6	04.535.253/0002-00 - ELAINE C. C. CAVALCANTE ME / ANHANGUERA POLO ITAQUIRAI	OSCAR RAUL DIAS HAACK	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/031607-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo
I2019/031609-2	04.535.253/0002-00 - ELAINE C. C. CAVALCANTE ME / ANHANGUERA POLO ITAQUIRAI	OSCAR RAUL DIAS HAACK	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/031609-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., a presente autuação é improcedente, pois já existe outro AI. Assim entendemos que está em duplicidade.
I2019/032115-0	22.967.732/0001-98 - MB CONSTRUÇÕES - PAULO RONALDO BEZERRA	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032115-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo
I2019/032121-5	07.859.418/0001-06 - E. L. DE ANDRADE RIBEIRO METALURGICA LTDA	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/032121-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo
I2019/092482-3	30.467.390/0001-75 - MORADA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n.I2019/092482-3 e arquivamento do referido processo.



I2019/102085-5	27.217.822/0001-85 - REFERENG PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2019/102085-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, grau mínimo.
I2020/023806-4	97.520.743/0001-24 - STANGHERLIN E SILVA LTDA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n.I2020/023806-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. grau máximo.

Com defesa:

Tipo: Com Defesa **Data:** 01/01/2019 **Instância:** Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2017/071801-2	901.384.810-91 - CLEZIO LINDOMAR VIDAL	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2017/071801-2 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau máximo.
I2018/133141-6	00.981.704/0001-92 - ANTONIO ALVES DE FREITAS -EPP	LUIZ MARCELO VERAO DA FONSECA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/133141-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2018/137273-2	34.230.979/0112-21 - SUPERMIX CONCRETO S/A	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	A autuada apresenta ART mensal paga em tempo hábil, não configurando pagamento a posteriori.
I2019/014842-4	028.729.101-40 - FABIANO CANDIDO LEMES	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/014842-4 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na



				penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.,
I2019/015120-4	09.198.803/0001-77 - BERLIN PRÉ-MOLDADOS	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, solicitamos DILIGÊNCIA junto à DFI para averiguação de tais inconsistências.
I2019/017846-3	051.964.021-79 - RICARDO MORALES TINASSO	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/017846-3 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/052871-5	008.961.821-18 - ALEX VIEIRA FERNANDES	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/052871-5 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/031528-2	23.764.661/0001-99 - JULLIAN L STULP E CIA LTDA - BIOPLAN AMBIENTAL	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela nulidade do AI n. I2019/031528-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. Diante dos fatos observamos que a visita da fiscalização e determinação de infração aconteceu antes de existir o contrato de serviços entre as partes. Essa visita ocorreu em 31/01/2019. A comunicação de registro do resultado do certame ocorreu em 23/04/2019 e esse registro trata-se de reserva de contratação. Essa contratação se consumaria após envio de ordem de serviço e o Contratado/ autuado ainda teria dez dias, conforme contrato para início dos serviços e então formalizar o registro junto ao Crea/MS. Assim entendemos que o Auto de Infração, foi emitido indevidamente.
I2019/064402-2	74.037.011/0001-82 - N A CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME	OSCAR RAUL DIAS HAACK	parágrafo único do art. 64 da Lei nº	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/064402-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966. Trata-se de pessoa física profissional



			5.194, de 1966.	do sistema CAU/ BR responsável pelos projetos de arquitetura e apresentou ART de profissional RT do sistema CREA MS, com registro anterior a data do auto de infração, portanto trata-se de Auto de Infração improcedente.
I2019/067266-2	19.540.139/0001-56 - 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/067266-2 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., pelo fato de que a autuação ocorreu em data anterior ao prazo legal de apresentação da ART, de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de serviço.
I2019/065658-6	07.282.470/0001-34 - VILMAR DE LIMA ALBANO & CIA LTDA - ME	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/065658-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo, uma vez que a Empresa é registrada no Sistema Confea/ Crea PR, porém sem visto no Crea MS. Solicitamos que seja comunicada a Empresa autuada a exigência do seu registro junto ao Crea/MS.
I2019/063547-3	16.991.076/0001-66 - SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	OSCAR RAUL DIAS HAACK	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/063547-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo. Informar a existência de documentação para registro de visto da Empresa e do profissional responsável.
I2019/092595-1	15.570.971/0001-44 - MATPAR INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	MARCELO FLAVIO DELGADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/092595-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., em seu Arquivamento.
I2019/069726-6	22.966.858/0001-48 - SUELI MASCARENHAS DE CARVALHO	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/069726-6 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração



				alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Solicito portanto o arquivamento do referido processo.
I2019/080860-2	26.770.119/0001-37 - CONSTRUTORA RJ	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/080860-2 e arquivamento do referido processo.
I2019/095562-1	978.297.651-20 - LUCIANO OLIVEIRA ALVARENGA	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/095562-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2019/095559-1	935.432.121-68 - HALLINNO DE OLIVEIRA SOARES	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/095559-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2019/113117-7	09.675.439/0001-99 - LC ENGENHARIA E CONSTRUCAO	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/113117-7 e conseqüente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2020/001679-7	972.369.851-04 - JESSE RUBIO DE OLIVEIRA FRANCIOSE	AHMAD HASSAN GEBARA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/001679-7 e arquivamento do referido processo.
I2020/001680-0	06.099.712/0001-96 - PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/001680-0 e arquivamento do referido processo.
I2020/001704-1	10.799.853/0001-99 - CONCREART ESTRUTURAS E	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/001704-1 e arquivamento do referido processo.



	GALPÕES PRÉ MOLDADOS			
I2020/023360-7	947.846.981-91 - ZIDANE NAZARO DA COSTA 999360038	AHMAD HASSAN GEBARA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023360-7 e arquivamento do referido processo.
I2020/023361-5	859.454.391-34 - WANESSA MACEDO LELIS BASSO	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023361-5 e arquivamento do referido processo conforme apresentou ART.
I2020/023366-6	046.394.011-32 - JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023366-6 e arquivamento do referido processo, CONFEA tem cancelado processos desta natureza, pois se entende que a ART de Desempenho de Cargo e Função é responsabilidade do órgão ou da empresa e não do profissional, portanto este não deve ser penalizado. Anexamos a PL n. 2175/2018 do CONFEA.
I2020/023408-5	357.231.061-04 - JOCELAINE APARECIDA HAMERMULLER	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/023408-5 e conseqüente para arquivamento do referido processo.
I2020/037000-0	959.568.831-20 - JOAO SOUSA DA SILVA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/037000-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo.
I2020/034049-7	24.205.885/0001-23 - NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/034049-7 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/032266-1	977.592.870-20 - CLAUDINÉIA KLISIEVIZ FERRER	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2019/032266-1 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na



			nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/070016-0	14.650.479/0001-16 - CONSTRUENG ENGENHARIA LTDA	AHMAD HASSAN GEBARA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2019/070016-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977., grau mínimo.
I2020/034031-4	202.923.091-04 - JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA CAMPOS	ANDREA SIMIOLI MACIEL MONTEIRO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2020/034031-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966., em grau mínimo.
I2020/035245-2	448.163.241-00 - ALCIDES BELTRAMIM	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/035245-2 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/091748-7	350.814.088-16 - JOAQUIM FERREIRA VIEIRA NETO	SERGIO VIERO DALAZOANA	art. 16 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração por acatarmos os argumentos da defesa apresentada.
I2020/070706-4	230.401.901-30 - FELIPE JORGE SAAB FILHO	DOMINGOS SAHIB NETO	alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, somos pela improcedência do AI n. I2020/070706-4 e conseqüente cancelamento da aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966., infração alínea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.

Processos Físicos:

Nº Processo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
2012000081	CONTEL CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.



2015001150	LUIZ MASAYUKI FUKUNAGA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2013004505	MB ENGENHARIA SPE 021 AS	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2012003873	MATEUIS MANDU MOREIRA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2011002741	M. ANDRADE – CONSTRUÇÕES LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2012002969	CONCEPÇÃO GLOBAL PROJETOS LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2012002770	DAYSE FIOLEMENA BERTOLDO	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2012002137	CAYOMA CONSTRUÇÕES LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2012002133	BRUNET & GARCEZ ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.



2012001609	SPAGNOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2012000082	DANCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2012000078	CRS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2017003605	POLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Em atenção a ART nº 1320170044291 encaminhada concluímos que o documento sanou a irregularidade apresentada no auto de infração supracitada, portanto sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2013004575	GOES CONSTRUTORA E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Desta forma, considerando a PL n. 2152/2018 do Confea, sou favorável pelo arquivamento do processo e cancelamento da multa.
2017002953	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA	RUBENS DI DIO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Diante do exposto e após análise esta especializada manifestamos pela improcedência do auto de infração 2017002953 e seu respectivo arquivamento



a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's

- 1) **Processo Administrativo Nº P2020/121678-1**
Interessado: CEECA
Assunto: Informa sobre quantitativos de autos lavrados por infração ao artigo 16 da
- 2) **Tarefa 56212 - DTI**
Interessado: CEECA
Assunto: Informa sobre ausência de processos instaurados por infração ao artigo 6º, alínea "c" da Lei n. 5194/66 – Acobertamento em 2019 e 2020 aos profissionais afetos à CEECA.
- 3) **Processo Administrativo Nº P2020/123101-2**
Interessado: Colégio de Presidentes
Assunto: Proposta CP nº 065/2018 - Nova redação para o Art 5º da lei nº 5.194, de 1966.
- 4) **Protocolo:** 2020/103393-8
Interessado: Engenheiro Civil Adam Sordi Maier
Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado
- 5) **Protocolo:** 2020/069421-3
Interessado: Engenheiro Civil Felipe Jorge Saab Filho
Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado
- 6) **Protocolo:** 2020/068543-5
Interessado: Geografo Edielson Jhonatan Lopes Candido Meira
Assunto: Registro
- 7) **Protocolo:** 2019/092324-0
Interessado: Tecnólogo em Gestão Ambiental Rafael Moreno Tacca
Assunto: Registro
- 8) **Protocolo:** 2020/052551-9
Interessado: Engenheiro Civil Lucas Da Cruz Cardoso Barbosa
Assunto: Registro de ART a Posteriori
- 9) **Protocolo:** 2020/118150-3
Interessado: Geografo Bruno Padilha Loango Dos Santos
Assunto: Revisão de Atribuição
- 10) **Protocolo:** 2019/093138-2
Interessado: Engenheiro Civil Elcio Borges de Campos
Assunto: Revisão de Atribuição
- 11) **Auto de Infração:** 2019/063264-4
Autuado: Hector Hugo Alves da Silva MEI
Assunto: Defesa de auto de infração.
- 12) **Auto de Infração:** 2019/063804-9
Autuado: Valdemar Pientka Mei
Assunto: Auto de Infração lavrado em desfavor de MEI



- 13) Protocolo:** 1152113
Processo: 141.278/2013
Denunciante: Maria Cristina Duarte Fuwiyama
Denunciado: Tecnóloga em. Const. Civil M. C. d. L. F.
Assunto: Infração ao Código de Ética
- 14) Protocolo DEP:** 2020/123021-0
Denunciante: Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul
Denunciado: Engenheiro Civil M.P.O.
Assunto: Admissibilidade de Denúncia Ética
- 15) Protocolo DEP:** 2020/037606-8
Denunciante: Associação Terras Alpha Campo Grande Alphaville II
Denunciado: Engenheiro Civil A.F
Assunto: Admissibilidade de Denúncia Ética
- 16) Processo Revel:** 2017002395
Autuado: Jaira Alves de Queiroz Me.
Assunto: Encaminhamos o processo acima citado para reanálise, conforme solicitação do Departamento Jurídico, através da CI 139/2020-DJU anexa.
- 17) Processo Revel:** 2014004114
Autuado: Jaira Alves de Queiroz Me
Assunto: Encaminhamos o processo acima citado para reanálise, conforme solicitação do Departamento Jurídico, através da CI 140/2020-DJU anexa.
- 18) Processo Revel:** 2017002984
Autuado: PMS Consultoria Em Engenharia de Segurança e Ambiental Ltda.
Assunto: Encaminhamos o processo acima citado para reanálise, conforme solicitação do Departamento Jurídico, através da CI 136/2020-DJU anexa.
- 19) Processo Revel:** 2012002935
Autuado: João Neto de Araújo
Assunto: Encaminhamos o processo acima citado para reanálise, conforme solicitação do Departamento Jurídico, através da CI 153/2020-DJU anexa.
- 20) Processo Revel:** 2014004405
Autuado: Jucelem f. da Silva EIRELI.
Assunto: Encaminhamos o processo acima citado para reanálise, conforme solicitação do Departamento Jurídico, através da CI 152/2020-DJU anexa.
- 21) Processo Revel:** 2017004220
Autuado: Premacol Materiais Para Construção e Pré Moldados Ltda.
Assunto: Encaminhamos o processo acima citado para reanálise, conforme solicitação do Departamento Jurídico, através da CI 134/2020-DJU anexa.



a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

PROCESSO N.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	VOTO
J2020/063067-3	CONSTRUFARE	Alteração Contratual	DEFERIDO	No entanto, considerando que há diversos entendimentos ao descrito no citado diploma legal, e visando não prejudicar a requerente, manifestamo-nos pela alteração do contrato social para liberação da certidão da empresa, devendo a interessada ser comunicada, que quanto à distribuição das cotas em face acima exposto, será encaminhado para análise do Departamento Jurídico deste Regional.
J2020/072670-0	JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/103517-5	M&M EMPREENDIMENTOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/103576-0	LINE UP COMUNICAÇÃO EVENTOS E TECNOLOGIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA ELÉTRICA e ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2020/105864-7	J & R CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Manutenção de rede de distribuição de energia elétrica. Construção de rede de transporte por dutos, exceto para água e esgoto. Construção de ferrovias. Atividades paisagísticas. Instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Portos, rios, canais e aeroportos. No âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. Em relação à construção de estações e rede de telecomunicações e à manutenção de estações e rede de telecomunicação, a empresa deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico.



J2020/106037-4	D.C.A. CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com restrição nas áreas de PAISAGISMO, JARDINAGEM, EXECUÇÃO DE REDE DE ENERGIA, TELEFONIA E MANUTENÇÃO DE TELEFONIA.
J2020/106269-5	RC ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, com restrição na área de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2020/106318-7	G.P. CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/106737-9	NRD CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/106997-5	DORNELL EMPREENDIMENTOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/107066-3	ABILITY CONTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de ATUALIZAÇÃO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA, neste Conselho, solicitado pela Empresa Interessada em epígrafe, para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, COM RESTRIÇÃO AS ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA E AGRONOMIA.



J2020/107584-3	VIA MS ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/107669-6	A A RUPP ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/108034-0	AGE COMERCIAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições à construção e recuperação oleodutos, gasodutos, minerodutos. Engenharia de minas, química, mecânica, industrial, agrária, engenharia acústica. Concepção de maquinaria, processo e instalações industriais. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração. Perfuração e construção de poços de água. Serviços de cartografia e geodésia. Atividades de estudos geológicos. Atividades paisagísticas. Preparação de locais para mineração, remoção de material inerte e tipos de refugio de locais de mineração. Em relação à área da engenharia ambiental, a empresa deverá atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. No âmbito das instalações e manutenções de gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações. A empresa deverá atuar exclusivamente em atividades nas áreas das engenharias civil, elétrica e eletrônica.
J2020/118148-1	TASCON ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/118327-1	ND2 ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/118494-4	TRARC CONTABILIDADE & ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.



J2020/118689-0	BODOQUENA ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços de consultoria em engenharia naval, eletrônica; engenharia elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Em relação à construção de redes de transportes por dutos, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.
J2020/119346-3	LIP ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/119623-3	ENGMIX	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2020/119889-9	BONOMO'S CONSTRUÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, devendo da certidão de registro da empresa, conter à construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e no tocante à inspeção técnica em engenharia elétrica, e Instalação e manutenção de gás, fica restrito ao âmbito das atribuições do responsável técnico.
J2020/121057-0	AVANCE CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá restrições à extração e britamento de pedras. Deverá atuar exclusivamente em atividades na área da engenharia civil.
F2018/130619-5	CARLOS GILBERTO RECALDE	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180020050.
F2018/133617-5	JERONIMO BARBOSA DE ARAUJO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 707850, 707849, 707847, 707843, 707841, 693300, 693298, 693294, 683394, 683392 e 573235.
F2019/014042-3	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180036099, 1320180025657, 1320180002552, 1320170119879, 1320170083304, 1320170037447, 1320170044386 e



				1320170064134, em nome do profissional Engenheiro JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR.
F2019/064133-3	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0027 281.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 12 615,57 Metros Quadrados e Pavimentação Asfáltica de 14.030,68 Meztros Quadrados em Diversas Ruas do CENTRO de BRASILÂNDIA / MS. Para AGESUL. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Prefeitura Municipal de Brasilândia / MS.
F2019/064137-6	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 729.Trata-se de Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na RUA BARÃO DE MELGAÇO E ADJACÊNCIAS, EM SANTA RITA DO PARDO / MS. Galerias de águas Pluviais:Ç704,24 Metros: Meio Fio:2.214,86 Metros e Pavimentação Asfáltica:6.994,40 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/064138-4	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 185.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica:3.970,45 Metros Quadrados SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇAMENTO NA RUA PERNAMBUCO em RIO NEGRO / MS. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGESUL.
F2019/064139-2	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2019/064144-9	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0044 151. Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas de ROCHEDO / MS, com Drenagem de Águas Pluviais Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGESUL.
F2019/064145-7	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0044 741.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais.Com 1.214,39 Metros de Boca de Lobo e Pavimentação Asfáltica de 14.030,68 Metros Quadrados em Diversas Ruas do Bairro LEOMAR ROBERTO



				THEODORO.ROCHEDO / MS. Para AGESUL Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/064146-5	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0051 796.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica de 3.970,45 Metros Quadrados. Para AGESUL. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/096937-1	RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190083406.
F2020/068470-6	CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11704685, 11719451, 11722029, 1320160037162, 1320160037353, 1320180028426, 1320180041772, 1320180041775, 1320190004798 e 1320190042295, em nome do profissional Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA.
F2020/072499-6	GIANCARLO CAMILLO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Dissipador De Energia de Impacto 01-03 para amortecimento de Drenagem de Galeria de águas Pluviais do Loteamento Portal das Flores. SIDROLÂNDIA / MS. Execução de bueiro para Drenagem. Execução de Obra de Infra-Estrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de A P. no Loteamento Portal das Flores. SIDROLÂNDIA / MS.COM 2.074,66 m de DRENAGEM E 35.958,23 Metros Quadrados de Pav. Asfáltica. E Execução de Obra de Infra-Estrutura Urbana e Drenagem de águas Pluviais e Execução de REFORMA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 6.462,43 Metros E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 35.958,23 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/072755-3	MARIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 460.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Para tanto apresenta a documentação comprovante da sua exclusão. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/072936-0	MARIA LUIZA DE LIMA RIBEIRO MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0093 067.Trata-se de Elaboração de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Simplificado para o Prédio da Procuradoria Geral de Justiça. Para tanto, apresenta a documentação que comprova a Execução dos Serviços Técnicos concluídos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/103272-9	ALISSON VINICIUS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 342.Trata-se de Projeto Arquitetônico e Execução de uma Edificação Residencial com 141,13 Metros Quadrados. Para MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MEIRA GARCIA. Rua MARINGÁ, S/N. Lote-04, Quadra-351.Parque dos Ipês. MUNDO NOVO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/103276-1	FRANCISCO GARCIA CANDIL JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/104108-6	EDUARDO BORGES ZIBELLINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0118 424.Trata-se de Execução de imóvel de 235,77 Metros Quadrados e Execução de Demolição de Estrutura de Concreto Armado com 472,88 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104185-0	CELSO FONTOURA CORREA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0038 137.Trata-se de Execução e Instalação de Material Gráficos, constando de Avisos e Sinalizações de Emergências verticais e Horizontais em todas as Instalações e dependências do Clube-sede e Campo do RÁDIO CLUBE. Projeto de Sinalização de Emergência e Execução de Controle de Riscos. Projeto de Segurança de Trabalho. Rua PADRE JOÃO CRIPPA, 1.280 E CLUBE DE CAMPO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104282-1	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0062 241.Trata-se de Regularização de Edificação com 61,40 Metros Quadrados Lote-A1J, CASA-50. No Loteamento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LILIA PRIESNITZ GERMANORUA MINAS NOVAS, 1.184. V. CIDADE MORENA. CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ADRIANA VACELECHEN CARMONA.



F2020/104292-9	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 348. Trata-se de Regularização de Edificação com 128,75Metros QuadradosLote-13, Quadra-10.No Loteamento RESIDENCIAL OLIVEIRA I..CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para RONALDO VICENTE BASÍLIO.
F2020/104294-5	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0009 814.Trata-se de Regularização de Edificação com 192,00Metros QuadradosLote-14, Quadra-03.No Loteamento J.IZABEL GARDENS.LOTE-14, QUADRA-03.CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para KARLA CRISTINA RAZERA MACIEL.
F2020/104295-3	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0035 148.Trata-se de Regularização de Edificação com 163,15 Metros QuadradosLote-13, Quadra-05.No Loteamento J. OURO VERDE.CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para HBR CVONSTRUTORA EIRELI-ME.RUA NAIM DIBO,27.
F2020/104296-1	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0037 335.Trata-se de Regularização de Edificação com 231,36 Metros QuadradosLote-1'6, Quadra-02.No Loteamento J.DAS ARARAS.CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SILVANA SILVEIRA PEREIRA.
F2020/104297-0	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0013 678.Trata-se de Regularização de Edificação com 77,16 Metros QuadradosLote-22, Quadra-39.No Loteamento OLIVEIRA III. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para CLÁUDIO RICARDO DE OLIVEIRA.
F2020/104298-8	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0013 691.Trata-se de Regularização de Edificação com 59,87 Metros QuadradosLote-5B, Quadra-06. RUA RUI BARBOSA, 1.485. CENTRO. Loteamento V. Ornella. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para HELMUT ASSISD SANCHES.



F2020/104299-6	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0035 890.Trata-se de Regularização de Edificação com 159,33 Metros Quadrados Lote-03, Quadra-21.TRAVESSA DOS AMADORES,40, B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO.CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JURANDIR RODRIGUES DE CARVALHO.
F2020/104300-3	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0029 953.Trata-se de Regularização de Edificação com 170,47 Metros Quadrados. RUA MONTE MORIA, 61.P.RES.DOS GIRASSÓIS.CAMPO GRANDE / MS. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ALCIDES PEREIRA DA CONCEIÇÃO.
F2020/104301-1	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0032 860.Trata-se de Regularização de Edificação com 167,14 Metros Quadrados no L-13, Q-21, na TRAVESSA DOS JORNALISTAS, 50. B. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SÔNIA MARIA DA COSTA MARQUES. CAMPO GRANDE / MS.
F2020/104302-0	LAYSSA MACHADO LOPES OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0033 036.Trata-se de Regularização de Edificação com 172,00 Metros Quadrados no L-13, Q-21 no Parcelamento ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO.TRAVESSA DOS AMADORES, 30.B.ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO. Projeto e Laudo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104573-1	GUILHERME ALEXANDRE BEZERRA DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0045 409.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Edificação sobre demolição e reforma de esquadrias, contrapiso calafetar a estrutura da edificação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104760-2	ALINE JUNQUEIRA SOBRINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Residencial Multifamiliar, para BRÍGIDO SOARES CARDOSO;2 CASAS DE 55,44, TOTAL 108,88 metros quadrados; E OUTRO RSIDENCIAL COM 3 CASAS63,99; 63,76 63,88 TOTAL 191,63 Metros Quadrados. E, ainda uma



				Regularização de Casa de 110,00 Metros Quadrados, para BRUNA VITAL FREITAS.O nosso parecer é favorável ao deferimento nas baixas requeridas.
F2020/104836-6	ADRIANA FERRER	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Contratos de Obras devidamente concluídas e recebidas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/104903-6	HÉLIO IGNÁCIO VIEIRA JÚNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico com a Aprovação do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/104922-2	KAROLINA DOS SANTOS NANTES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0051 824.Trata-se de Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para aprovação junto ao CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO DO SUL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104930-3	KAROLINA DOS SANTOS NANTES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2019 0107 921.Trata-se de Elaboração de Laudo Sonoro conforme TR-175, a fim de averiguar se as atividades do Templo produza ruídos de Incômodos à Edificações vizinhas, PGRS-Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólidos Projeto de Caixa de Gordura para o processo de Licenciamento Ambiental do Empreendimento. Laudo e Projeto do imóvel. Com 540,00 Metros Quadrados. Para Igreja batista janelas do Céu. Av. JOANA D'ARC.707.V.PIONEIROS.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104931-1	MAURICIO PALMEIRA MOTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0054 883.Trata-se de Elaboração de Orçamento para Licitação para Contratação de Empresa para a Supervisão de Obra de 696,57 Metros Quadrados, da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / MS GÁS.Com 696,57 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104935-4	VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0052 436.Trata-se de Perícia e Elaboração de Laudo Extrajudicial de Avaliação de imóveis Urbanos em CAMPO GRANDE / MS. Para ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO.RUA



				JOSÉ NOGUEIRA VIEIRA, 1.900. B. TIRADENTES. CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/104974-5	THALES RODRIGO MURAROLLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamentos e Elaboração e implementação de PPRa, PPR, PR. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/105069-7	CLAUDIO GALDEANO CORGHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Programa de Condições de Meio Ambiente e Trabalho na Indústria de Construção da GROEN ENGENHARIA E MIO AMBIENTE LTDA.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/105162-6	GUILHERME LUIZ DE SOUZA FOGAÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0013 477.Trata-se de Levantamento Arquitetônico para regularização de Edificação de 78,40 Metros Quadrados, na Rua Marginal, L-6, Q-8. Loteamento V. SÃO MIGUEL. CAMAPUÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105183-9	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0049 357.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico de um Condomínio de 16 Unidades, com 985,58 Metros Quadrados; Para THIAGO VAZ FIGUEIREDO DE FREITAS.RUA OVÍDEO DE PAULO CORREA, Q-08,L-11-A.V.NASSER.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105186-3	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0017 218.Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico Imóvel para Comprovação de Acervo Técnico. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para TQS CONSTRUTORA.
F2020/105188-0	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0012 171.Trata-se de Execução de Reforma de Edificação de 280,00 Metros Quadrados. Para SUZETE RODRIGUES FERRAZA. RUA CINQUENTA E TRES, 170. B. VILA NOVA.CAMPO GRANDE/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105191-0	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0008 954.Trata-se de Projeto Elétrico de Residência com 209,06 Metros Quadrados. Para Lucas Assumpção Oshiro. Na Rua ARI COELHO DE OLIVEIRA NETO.L-15, Q-



				23.J.AUXILIADORA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105192-8	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0089 484.Trata-se de Laudo Técnico de Comprovação de Execução de Imóvel de 200,75 Metros Quadrados, na AV.MATO GROSSO, 4.274. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105194-4	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0095 161.Trata-se de Laudo Técnico de Comprovação de Execução de Imóvel de 150,00 Metros Quadrados. na Rua DOM AQUINO,1.529.CENTRO.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para IFP-PROMOTORIA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CADASTRO LTDA.
F2020/105196-0	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0017 208. Trata-se de Execução de Laudo Técnico para Acervo. Laudo de Imóveis de 192,80 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105197-9	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0049 128.Trata-se de Execução de Obra nas Instalações Elétricas de BT em um Apartamento Residencial de 160,00 Metros Quadrados. na Rua SETE DE SETEMBRO,2.027.J.ACLIMAÇÃO.AP.to 1.201.CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105199-5	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0076 749. Trata-se de Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas de Edificação com 1.958,66 Metros Quadrados. Para M20 ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA. RUA DR. MICHEL SCAFF, 201. CHÁCARA CACHOEIRA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105204-5	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0018 382.Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica para Passarela (Rampa para Pedestre com área de 191,97 Metros Quadrados. Para ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE MATO GROSSO DO SUL.AV.AFONSO PENA,275.B.AMAMBAÍ.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/105206-1	LUCAS DOS REIS FURTADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0045 542.Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico para Atestado de Acervo Técnico de Imóvel de 857,99 Metros Quadrados. Na RUA PRAIA DE Itapuã, 56. J.AUTONOMISTA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105564-8	DANIEL PIATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0016 172.Trata-se de Fiscalização da Construção do Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Corumbá / MS. Rua Campo Grande s / n.Quadra-43, Lote-50.CORUMBÁ / MS.Com1.886,26 Metros Quadrados e 259,71 Metros Quadrados de Cobertura de Estacionamento. Total 2.145,97 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da Baixa requerida.
F2020/105649-0	DIOGO MORAES DA SILVA VIDAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Regularização de Ampliação de 45,40 Metros Quadrados e Já regularizada 205,57 Metros Quadrados. E, também Foi executado Projeto de Acessibilidade à Edificação. Levantamento e Execução de Projeto Arquitetônico na Loja EDUCARE PLAY, COM 78,00 Metros Quadrados. Também efetuado a Fiscalização das obras em andamento do Interior do Condomínio Village do Lago. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/105748-9	KAREN SAYURI ITO SAKURAI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 825.Trata-se de Obtenção de Licenciamento Operação PARA ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA, com área de 1.000,00 Metros Quadrados. Elaboração de P.B.A. PGRS, PAM E Projeto Executivo para GEMA-Gerência Municipal de Meio Ambiente de NAVIRAÍ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105750-0	KAREN SAYURI ITO SAKURAI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 962.Trata-se de Licenciamento Ambiental Simplificada para atividade de Clínica Estética. Apresentando PGRS; PGRSS, ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO(EAS) e, APROVAÇÃO no IMAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105755-1	KAREN SAYURI ITO SAKURAI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0034 631.Trata-se de Coordenação de Equipe Técnica e Participação do EIA-RIMA E diagnóstico



				MICRO-MACRO ECONÔMICO ANTROPICO E ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105757-8	KAREN SAYURI ITO SAKURAI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Obtenção de Autorização Ambiental na Queima Controlada nas Fazendas Citadas, com PTA MGP, CROQUI PORMENORIZADO e RELATÓRIO SISLA.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/105964-3	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2020 0055 636.Trata-se de Produção Técnica e Especializada de Dosagem e Mistura de Concreto em Usina, com 25,50 Metros Cúbicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/105965-1	FERNANDO MADEIRA RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 720 683.Trata-se de Planilhas de áreas para informação Complementar ao Cartório de Registro de Imóveis, com a finalidade para Registro de Instituição e especificação Parciais (de 89 Unidades de Condomínio do Empreendimento "VILLAS DAMHA, com área Total, Parcial do HABITE-SE SOB O Nº 374 / 2.016, com 13.282,56 METROS QUADRADOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106040-4	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 747.Trata-se de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução de 8 Furos de Sondagens à trado e 8 coletas para caracterização do solo para o Empreendimento BOSQUE DOS IPÊS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106110-9	MAURICIO NAGEM JORGE SAAD	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversas ARTs e contratos que o Mesmo declara sob as Penas da Lei que estão devidamente concluídas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/106120-6	JOSÉ AUGUSTO FARIAS FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0044 889.Trata-se de Execução de Escavação de Estacas Strauss Encamisada. Sendo ; 4 Estacas com Diâmetro de 32 cm com cerca de 8,00 metros, exceto armadura e Concreto. Para FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL GRANDE DOURADOS-FUF-MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/106228-8	LUIS ALBERTO PONTES SALVADOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 959.Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 66,82 Metros Quadrados. Na Rua OURINHOS120.V.CARVALHO.CAMPO GRANDE / MS. Para LEDA Tamio Nakamura Akamine. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106272-5	LAYS FERNANDA DE QUEIROZ ROCHA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0001 055.Trata-se de Construção de Ampliação de 28,00 Metros Quadrados, em cada Apartamento 103 e 203, do BLOCO R. Na RUA VICENTE DA SILVA, 100. B. NOVO OESTE.TRES LAGOAS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106355-1	LUIS ALBERTO PONTES SALVADOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 13 2019 0086 503 e Nº 13 2019 0086 505.Trata-se de Projeto me Construção de Edificação de 186,76 Metros Quadrados. Rua JOSELITO.V.NASCENTE.Q-18, L-20.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/106373-0	VALDECIR BERTOLO VIANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0007 746.Trata-se de Execução de Abrigo do Grupo Gerador da E.ERESIDENCIAL ITAMARAJUY E ITAPIRANGA, Localizada na RODOVA BR-156-aldeia bororo, 2.035. Execução de Edificação 22.20 Metros Quadrados, MURO36,0 Metros, EDE COLETORA DE EFLUENTES LÍQUIDOS INDUSTRIAIS,2 UNIDADES E CALÇADA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106382-9	VALDECIR BERTOLO VIANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0096 115.Trata-se de Execução de Obra de Galeria para Drenagem de944,47 metros e Execução de Boca de Lobo para Drenagem, com 22 Unidades. Na Estrada Municipal Gracindo Lourenço. Bairro Argemiro Ortega NOVA ANDRADINA / MS. Rua IRMÃ RITA LOUREIRO.B.ARGEMIRO ORTEGA.O nosso parecer é favorável ao deferimento requerido, com até 70 % dos Serviços Executados, em função de transferência do engenheiro para outra cidade. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, para que comunique a Empresa da real necessidade de uma ART complementar com outro responsável técnico para os serviços Complementares.



F2020/106684-4	ANDRIEGO SANTANA CIRÍACO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0050 265.Trata-se de Regularização de uma Residência de 83,26 Metros Quadrados.na RUA SABINO JOSÉ DA COSTA, 1.326. TRES LAGOAS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para EDNIVALDA LUCAS GOMES.
F2020/106691-7	LUIZ CARLOS CUNHA TEBICHERANE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0102 168.Trata-se de Regularização de um Salão Comercial de 550,00 Metros Quadrados. no Lote-17,Quadra-29,Setor nº m2.RUA BARÃO DE MELGAÇO ESQUINA com RUA DUQUE DE CAXIAS,COM TELHA DE ALUMÍNIO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106799-9	ARYELE REZENDE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº n13 2019 0061 349.Trata-se de Pavimentação Asfáltica do Bairro Manoel Domingos de Souza e Rua Jorge Martins. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS. Pavimentação Asfáltica; 4.083,94 Metros Quadrados. Poços de Visita 6, Boca de Lobo23.Galerias 619,00 Metros O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106804-9	CAROLINI SILVA REGLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 600.Trata-se de Execução de Sondagem Geotécnica à percussão com 2 furos. Para CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DOURADOS LTDA, RUA OLIVEIRA MARQUES, 2.725. B. J. CENTRAL. DOURADOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106894-4	SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos Estruturais de Residências para Regularização Documental e de um Reservatório Enterrado de 9,40 Metros Cúbicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/106946-0	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Orçamento da Obra de Adequação da Calçada da 2ª CA SUP em Campo Grande / MS. Elaboração de Orçamento de Pavimentação em Concreto para Vias Urbanas, com 2.899,00 Metros Quadrados. Orçamento e Projeto Básico para Obra de Reforma /Adequação da Rede de Esgoto do forte COIMBRA. Ante-projeto de ligação individual de esgoto do Forte Coimbra, com 1.494.25 Metros de Rede de Esgoto. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/106964-9	MARIANO NEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0067 223.Trata-se de Execução de Reforma segundo Projeto aprovado e Contrato assinado. Execução de Obra 28,89 Metros Quadrados. Para CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANHATTAN.RUA SÃO PAULO, 661. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/106994-0	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos, especificações de serviços Técnicos, para Orçamento de Várias obras. O nosso parecer é favorável às baixas das ARTs requeridas.
F2020/107088-4	JULIO DA CAS NETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs de Fiscalização e Supervisão de Várias Obras. Para Tanto, apresenta as documentações Necessárias para as devidas baixas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107126-0	DANILO PINHO DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Realização de Estudo, Projeto e Licenciamento Ambiental para Douglas Martins Santos e Assessoria de Planejamento Ambiental em 232,33 HA, para ROSEMEIRE ARMELINDA DE SOUZA SILVA.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107154-6	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 236.Trata-se de Projeto e Execução de Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Lote-14C- Quadra-17, CENTRO. CARACOL / MS. Para CASIMIRO & NASCIMENTO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107155-4	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 233.Trata-se de Projeto e Execução de Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Lote-14C- Quadra-17, CENTRO. CARACOL / MS. Para CASIMIRO & NASCIMENTO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107156-2	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0104 232.Trata-se de Projeto e Execução de Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Lote-140- Quadra-17, CENTRO. CARACOL / MS. Para CASIMIRO & NASCIMENTO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/107157-0	JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0103 691.Trata-se de Projeto e Execuções de uma Unidade Habitacional de 40,00 Metros Quadrados em terreno de 130,00 Metros Quadrados. Rua CUIABÁ, Q-17, L-14E.CARACOL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107220-8	SILVIA HELENA PINHEIRO GOES SILVA GOUVEA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico em 3 Locais.Com aprovação no Corpo de Bombeiros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107299-2	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fiscalização e Gerenciamento de Reforma de Edificação e Reforma de Muros e Fachadas, com 1.150,00 Metros Quadrados. Para NOVA ENGENHARIA LTDA. Na RUA GUAIANAZES, 82. J.LEBLON. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107360-3	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2010 0058 572.Trata-se de Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para execução de 3 furos de Sondagem de Simples reconhecimento, com total de 36,71 Metros perfurados, Ensaio realizado de acordo com a Norma NBR 6484.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa req1uerida.Para PETRA CONSULTORIA.OBRA:RUA NICOMEDES VIEIRA DE REZENDE, 271. J. VILLAS BOAS. CAMPO GRANDE / MS.
F2020/107424-3	MARIELLI ROBERTA SPOHR ZIELINSKI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/107442-1	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 735 551.Trata-se de Relatório de Monitoramento do Projeto de Recuperação de àrea Degradada-PRADE, com14,6169 HA, em torno do Reservatório. Na FAZENDA MARCELA, de JOSÉ VALDIR ZORZO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/107446-4	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/107450-2	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/107451-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/107452-9	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 780.Trata-se de Cercamento de Projeto PRADA para Recuperação de área de APP, Rest, da Reserva Legal, Recuperação Natural de APP e RL Assessoria de Recuperação Ambiental do Solo em 51,96 HA.FAZENDA SERRA NEGRA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107457-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 782.Trata-se de Elaboração de Relatório Técnico Anual do Plano de Auto Monitoramento do Confinamento de Bovinos em uma parte da Fazenda SANTO ANTÔNIO e Monitoramento de Uso Atual de Solos-Rural, com 4,8978 HA..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para RENATO ALVES RIBEIRO.FAZENDA SANTO ANTÔNIO. TERENOS / MS.
F2020/107458-8	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 793.Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 22,96 HA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO.FAZENDA AGROPECUÁRIA DALLAS II.RIO BRILAHNTE / MS.
F2020/107459-6	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 797.Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 188,13 HA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO.FAZENDA AMAMBAI.NOVA ALVORADA DO SUL / MS.



F2020/107460-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 804.Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 127,51 HA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO.FAZENDA MARCELA.NOVA ALVORADA DO SUL / MS.
F2020/107461-8	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0007 804.Trata-se de Cercamento do Projeto PRADA para recuperação de área de APP e Reserva Florestal. Regeneração Natural da APP e RL. Assessoria Ambiental do Solo 226,04 HA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOSÉ VALDIR ZORZO.FAZENDA RANCHINHO.NOVA ALVORADA DO SUL / MS.
F2020/107463-4	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0009 428.Trata-se de Relatório de Monitoramento para atender os itens 19 e 25 da Condicionante do LO nº 415 / 2.014..Levantamento Fotográfico da Caixa SAAD, Exame Médico dos Funcionários. Relatório Anual de Aplicação de Defensivos Agrícola. Monitoramento de Controle Ambiental da Água,4,0 HA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGRICENTER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.FAZENDA PACURI SUL.PONTA PORÃ / MS.
F2020/107465-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0034 920.Trata-se de Relatório Anual de Monitoramento de PRADE da Barragem com área de 14,6169 HA. Monitoramento de Recuperação Ambiental de Solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para VALDIR JOSÉ ZORZO.FAZENDA MARCELA.CAMPO GRANDE / MS.
F2020/107468-5	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0034 921.Trata-se de Relatório Anual de Monitoramento de PRADE da Barragem com área de 4,3990 HA. Monitoramento de Recuperação Ambiental de Solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para VALDIR JOSÉ ZORZO.FAZENDA CONCÓRDIA.NOVA ALVORADA DO SUL./ MS
F2020/107469-3	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 192.Trata-se de CERCAMENTO DO PROJETO PRADA, com área de 100,8839 HA para Recuperação de área de APP' e sua Recuperação Natural. Com 100,8839 HA.



				Para DORIVAL FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR.FAZENDA SAPUCAY.CORUMBÁ / MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107470-7	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 224.Trata-se de CERCAMENTO DO PROJETO PRADA, com área de 7,6137 HA para Recuperação de área de APP` e sua Recuperação Natural. Com 1,4816 HA. Para DORIVAL FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR.FAZENDA TORRÃO DE OURO.CORUMBÁ / MS..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107471-5	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 622.Trata-se de Elaboração de PTA para fins de Licenciamento de Instalação e Licenciamento Operação de uma Barragem na FAZENDA DM em Área Rural ÁGUA CLARA / MS. com 1,4816 HA Para DORIVAL FERNANDES.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107472-3	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0042 643.Trata-se de Elaboração de PTA e MGP para fins de Licenciamento de Instalação e Licenciamento Operação de Drenos em Área Rural, com 2,5019 HA da FAZENDA AGROPECUÁRI DALLAS II (CEDRO) de VALDIR JOSÉ ZORZO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107474-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0050 479.Trata-se de Elaboração de Projeto PRADE, com 7,8327 HA Da FAZENDA PERALTA.CAMAPUÃ / MS. de JOSÉ HERMÍLIO CURADO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107475-8	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0050 811.Trata-se de Elaboração de Projeto PRADA, com 1.209,1 ha Da FAZENDA SANTA HELENA.RIBAS DO RIO PARDO, de JOSÉ HERMÍLIO CURADO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107481-2	LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de várias ARTs para o Governo de Mato Grosso do Sul, com Projetos e Fiscalizações de Obras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/107527-4	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0092 177.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 45 172,35 Metros Quadrados, em Diversas Ruas de PORTO MURTINHO / MS, com Drenagem de Águas Pluviais Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107528-2	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0123 856.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 5.892,09 Metros Quadrados, em Diversas Ruas de PORTO MURTINHO / MS Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107529-0	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0123 861.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 9.901,44 Metros Quadrados, Galeria: 1.214,39 Metros; em Diversas Ruas de PORTO MURTINHO / MS Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107532-0	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0023 292.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 14 030,68 Metros Quadrados, Galeria:1.214,39 Metros; em Diversas Ruas deB. LEOMAR ROBERTO TEODORO. ROCHEDO / MS. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para AGESUL.
F2020/107539-8	MARCOS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Obras de Infra-estrutura (Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas Pluviais, Orçamento e outros serviços Técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107540-1	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 735 208.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 7.454,54 Metros Quadrados, Galeria:588,85 Metros; Meio Fio: 1.922,78:3,0 em Diversas Ruas de BRASILÂNDIA



				/ MS. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA / MS.
F2020/107547-9	ADRIANA FERRER	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Pintura Geral para a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Na PRAÇA DA REPÚBLICA, CORUMBÁ / MS E Elaboração de Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107549-5	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0003 329.Trata-se de Elaboração de4 Relatório de Monitoramento PRAD de 9,5953 HA da FAZENDA PERALTA.CAMAPUÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107550-9	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº n13 2017 0013 974.Trata-se de Elaboração de PTA, PE, PBA a fim de Licenciamento Ambiental para atividade 6.68.1-Depósito de Madeiras Projeto de Planejamento Ambiental de 386,08 Metros Quadrados. Para J. I DE OLIVEIRA -EPP.ÁGUA CLARA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107551-7	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa na ART nº 13 2017 0021 899.Trata-se de Relatório de Plano de Auto monitoramento -PAM da SERRARIA JATOBÁ LTDA. Para VALDIR JOSÉ ZORZO.BR-163.NOVA ALVORADA DO SUL / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107552-5	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0021 929.Trata-se de Relatório de Monitoramento do PRAD de 2,00 HA da FAZENDA AMAMBAI.NOVA ALVORADA DO SUL / MS. Para VALDIR JOSÉ ZORZO. O Nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107553-3	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0026 764.Trata-se de Elaboração de Relatório PAM da Caixa SAO da AGRICENTER AASA. Laudo Técnico de Estudos Ambientais de 846,68 Metros Cúbicos. FAZENDAS PACURI SUL.PONTA PORÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/107554-1	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE CONSELHO A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0026 781.Trata-se de relatório para atender CONDICIONANTE 10 da LO 249 /2016.Monitoramento de Controle Ambiental da água. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107555-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13c 2017 0039 573.Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada PRADA em 2,3207 HA na FAZENDA DOM BOSCO.RIO VERDE DE MATO GROSSO. Para ANTÔNIO GUEDES DE MELO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107556-8	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13c 2017 0039 576.Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada PRADA em 0,4538 HA na FAZENDA SANTO ANTÔNIO.RIO VERDE DE MATO GROSSO. Para ANTÔNIO GUEDES DE MELO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107557-6	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0049 385.Trata-se de Relatório de Monitoramento de área Degradada PRADE da FAZENDA RANCHINHO, COM 189,9478 HA. Monitoramento de Controle Ambiental de Solo om189,9478 HA. Fazenda RANCHINHO.NOVA ALVORADA DO SUL. Para VALDIR JOSÉ ZORZO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107558-4	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0058 953.Trata-se de Elaboração de LIO de Drenagem de área Rural, com PTA < MGP em área de 0,8962 HA.FAZENDA VÔ PIO.JARAGUARI / MS. Para PAULO SÉRGIO DA SILVEIRA LEMOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107559-2	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0060 418.Trata-se de Elaboração de Licenciamento de Instalação e Operação referente a atividade 6.67.1 Fábrica de Móveis de Empreendimentos DE CASAS DAS PORTAS E MADEIRA Se Madeireira EDEREDM - LTDA-ME.Com 386,08 Metros Quadrados. Projeto de Estudos Ambientais, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/107560-6	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0070 419.Trata-se de Elaboração de Laudo Técnico de Monitoramento do Poço de Captação de água (PCA) no POSTO PIONEIRA, POR MEIO DE ANÁLISES QUÍMICAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107561-4	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0072 951.Trata-se de Elaboração de Relatório Técnico de Plano de Auto monitoramento de Confinamento da FAZENDA SANTO ANTONIO,4,8978 HA. Para RENATO ALVES RIBEIRO, TERENOS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107563-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho na baixa da ART nº 13 2017 0082 109.Trata-se de Elaboração de Comunicado de Atividade -CA,PBA,PE e Preenchimento de Formulários de Atividade Bovina de Confinamento de Gado até 2.000,00 cabeças, em 4,8978 HA. Projeto de Planejamento ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107564-9	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0082 248.Trata-se de Elaboração de Comunicado de Atividade de Barragem Anterior a 2.004 e de 2 barragens com área menores que i, o HA na Fazenda barra do Cedro. Gestão de Planejamento Ambiental. Para Silvia Maria Hofig Ramos. Fazenda BARRA DO CEDRO. Gestão de Planejamento Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107565-7	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2017 0088 491.Trata-se de Realização do Relatório do Plano de Auto monitoramento da AGRICENTER AVIAÇÃO AGRÍCLA LTDA.FAZENDA PACURI SUL.PONTA PORÃ.BR 463-KM 17.AREA846,68 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107566-5	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0089 216.Trata-se de Elaboração de PTA, PE, SHAPEFLE para SSLA e MGP de barragem de 1,5347 HA. Projeto de Licenciamento Ambiental. Para MARCOS ANTÔNIO MORILA GUERRA.FAZENDA SANTA MARIA. SELVÍRIA / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.



F2020/107567-3	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0089 220.Trata-se de Elaboração de PBA, incluindo PGR, PE. SHAPEFLE para SISLA E MGP. Projeto de Licenciamento Ambiental de 5.550,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107568-1	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0100 006.Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área degradadas-PRADA-42,1983 HA E Projeto altímetro da Fazenda CORAÇÃO VALENTE. Projeto de Recuperação Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para LAIS OLIVEIRA MAFFESSIONI.FAZENDA CORAÇÃO VALENTE.
F2020/107569-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0100 028.Trata-se de Elaboração de Relatório Técnico do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde, 175,00 Metros Cúbicos. Para CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS - ME. Rua Sete de Setembro, 483. CENTRO. AQUIDAUANA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107571-1	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0103 258.Trata-se de Monitoramento de Controle Ambiental de água em 2,0 Pontos. Relatório de Plano de Auto monitoramento para atender condicionante 10 de L.O. 249/2.018.Monitoramento de Controle Ambiental de água em 2 pontos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para OUZA ALVES & ARRUDA LTDA-ME.POSTO PIONEIRO.BR-262.MIRANDA / MS.
F2020/107572-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0104 088.Trata-se de Elaboração de Comunicado de ATIVIDADE, PBA, P. executivo, Preenchimento de Formulário de Atividade Bovina de Confinamento de Gado de 500 a 2.000 cabeças na FAZENDA VERA CRUZ,409,6853 HA. Projeto de Planejamento Ambiental,409,6853 HA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para FERNANDO JOSÉ CAZERTA AGUIAR.FAZENDA VERA CRUZ.AMAMBAI / MS.
F2020/107573-8	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O INTERESSADO REQUER DESTE conselho A BAIXA DA ART Nº 13 2017 0104 361.TRATA-SE DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA



				DEGRADADA-PRADA, A=1,0272 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107574-6	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0114 277.Trata-se de Elaboração de Relatório de PGRS da Serraria da Fazenda COLOSSO, com 0,0481 HA, na FAZENDA COLOSSO,0,0481 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para ADIL EL SAHLI EIRELI-EPP.
F2020/107575-4	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0124 510.Trata-se de Elaboração de Projeto de Confinamento de Gado, com PBSA, Proj. Executivo, Comunicado de Atividade, MGP, Relatório SSLA, SHAPFLE, em área de 1,9003 HA na FAZENDA ESPERANÇA DE CESAR AUGUSTO TELÓ.ROCHEDO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107576-2	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0124 711.Trata-se de Elaboração de PTA, seções transversais das Estruturas da Barragem e de requerimento padrão de Barragem anterior a 2.004, com A=2,1014 HA. Projeto de Planejamento Ambiental. Para SATURNINO FERNANDES NETTO. FAZENDA GUARÁ.CAMAPUÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento na baixa requerida.
F2020/107577-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0024 636.Trata-se de Elaboração de Relatório de Auto monitoramento de PRADÉ ao redor de Barragem na FAZENDA MARCELA.ÁGUA CLARA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107578-9	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0032 538.Trata-se de Elaboração de PTA e MGP para fins de LI e L. O. Área de 0,9204 HA na FAZENDA SERRO PORA. BODOQUENA, de MAURO CORREA LIMA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107579-7	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0088 188.Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada-PRADA,2,565 HA. Para RICARDO GOES.FAZENDA SANTO ANTÔNIO.QUINHÃO2.JARAGUARI / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/107581-9	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0121 426.Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de área Degradada-PRADA,1,7308 HA. Para HELENA ONIBENI.FAZENDA RANCHO VERDE.FIGUEIRÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107593-2	DECIO MALTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0054 888.Trata-se de Execução de Pavimentação Asfáltica Com 4.149,02 Metros Quadrados, Galeria 320,86 Metros Boca de Lobo12,0 Um Poços de Visitas:3,0 un. e Pavimentação Asfáltica 4.149,02 Metros Quadrados, em Diversas Ruas de Porto Murtinho / MS. Para AGESUL. Pela DECIMAL ENGENHARIA EIRELI - EPP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para Prefeitura Municipal de PORTO MURTINHO / MS.
F2020/107696-3	ALAN CESAR DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Manutenção Predial retirada de Cobertura para Regularização de Laje. E Fiscalização de Serviços Técnicos relativo a aplicação de retardante ao fogo em forro de madeiras, em como Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. O nosso parecer é favorável as baixas requeridas.
F2020/107697-1	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 186.Trata-se de Inspeção Visual nas Instalações Elétricas de Baixa Tensão, no PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA incêndio E PÂNICO DA ENZO VEÍCULOS LTDA.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107699-8	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 189.Trata-se de Responsabilidade Técnica sobre A Manutenção das Medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico e Instalações fixas de Combate à Incêndio, Área: 6.561,00 Metro Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107716-1	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0022904.Trata-se de Regularização de Edificação de 129,26 Metros Quadrados junto à PREFEITURA DE CORUMBÁ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para MARIA IVANIER MEDINA GONZALES.RUA FREI MARIANO Lote-24.V.POPULAR VELHA.CORUMBÁ / MS.



F2020/107720-0	ANTONIO CARLOS VASQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 605 011.Trata-se de CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA da Obra RESTAURAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV.GUAICURUS - LOTE III. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107761-7	RODRIGO FERREIRA NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer neste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0058 912.Trata-se de Projeto Técnico Simplificado de Depósito com Carga de Incêndio 300 a 1.200 MJ/Metros Quadrados, Máximo 100 pessoas e Atestado de Conformidade das Instalações Elétricas. Vistoria e Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, em 800,00 Metros Quadrados. Para CINDERELAA MÓVEIS LTDA.RUA DELCINO MORAES SALAZAR, 130.P.INDUSTRIAL CARLOS DE SOUZA MEDEIROS.JARDIM / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107839-7	PEDRO GABRIEL JACOB DADALT	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0095 925.Trata-se de Regularização de móvel com 130,00 Metros Quadrados. Para JOSÉ CARLOS CALIXTO. Rua WALTER AVELINO, 105. B. DA SAUDADE. PONTA PORÃ/ MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107904-0	THIAGO SILVA VIANNA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 764.Trata-se de Projeto e Execução de Edificação de 114,64 Metros Quadrados. Para ELEKTO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S / A.RUA ARY ANTENOR DE SOUZA, 321. J. NOVA AMÉRICA.CAMPINAS / SP.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/107913-0	SONIA INTROVINI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos na Área de Segurança de Trabalho. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/107937-7	ALAN CESAR DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer neste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0085 818.Trata-se de Desenvolvimento de Projeto de Abrigo de Resíduos Sólidos e Desenvolvimento de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Grande Gerador para a UNDADE SALESIANA AMPARE.RUA OCEANIA, 408. B.TIRADENTES.CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/108022-7	ALAN CESAR DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0120 126.Trata-se de Aplicação de Tratamento de Retardante ao fogo em forros com 120,00 Metros Quadrados. AV. MANOEL FERREIRA, 35. B. SANTO ANTÔNIO.CAMPO GRANDE / MS. Para MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/108023-5	JOÃO VITOR ANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0029 806.Trata-se Construção de Ponte de Concreto Armado de 6,00m por 12,00 m e Fundação Profundas de Tubulões com 68,10 Metros Cúbicos de Concreto e 72,00 Metros Quadrados. Na LINHA 12- NASCENTE-KM-18.CÓRREGO APARECIDA.DEODÁPOLIS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/108035-9	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 998.Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Sondagem à percussão de 3 Furos com total de 48,35 Metros. Para MRV -incorporações MS LTDA.NA rua SANTA BERNADETE S/N..B.SANTA LUZIA / CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118054-0	TATIANE FREIRE FENERICK	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Programas e Projetos na Área de Meio Ambiente. Inclusive, Assessoria e Consultoria para obtenção do Licenciamento de implantação e Operação junto aos Órgãos Competentes. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/118059-0	OSMAR HENRIQUE SILVA SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 180.Trata-se de Execução de Residência de 60,30 Metros Quadrados. Para a Prefeitura Municipal de TAGUARUSSU / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118060-4	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 735 551.Trata-se de Relatório de Monitoramento do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas-PRADE, em 14,6169 HA, referente ao entorno do Reservatório. FAZENDA MARCELA.RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/118061-2	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº11 737 643.Trata-se de Elaboração de Projeto de Recuperação de áreas Degradadas e Recuperadas.- PRADE.com 7,3818 Ha. Para JOAQUIM QUEOROZ CELESTINO.FAZENDA MORENA.ALCINÓPOLIS / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118062-0	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 744 260 trata-se de Projeto e Programação de Recuperação de áreas Degradadas da FAZENDA SUYANE COM 8,79 HA. BELA VISTA / MS. Para ENILSON ESTEVES TANGERINO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118063-9	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 766 356 trata-se de Projeto e Programação de Recuperação de áreas Degradadas da FAZENDA DM, COM 0,1127 HA. ÁGUA CLARA / MS. Para ORIVAL FERNANDES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118064-7	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 766 356.Trata-se de Projeto e Programação de Recuperação de áreas Degradadas da FAZENDA DM COM 0,11 ha. ÁGUA CLARA. Para ORIVAL FERNANDES.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118065-5	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0078 918.Trata-se de Elaboração de Projeto Paisagístico das Áreas Verdes de 51.633,14 Metros Quadrados do Loteamento JORGE ISSA JÚNIOR.PROJETO DE CONSERVAÇÃO VEGETAL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118066-3	LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 262.Trata-se de Elaboração de Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da SOTEF, com 3,725,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118109-0	RIVERTON BARBOSA NANTES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Regularização de Obra, Inspeção e Laudo Técnico de Habilidade de uma construção e Projeto de Estrutura e Cobertura da Sede Administrativa de CEASA, O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/118234-8	IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Execução de Edificações de 69,60 e 64,50 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/118245-3	DANIELLEN FERREIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0018 053. Trata-se de Projeto e Execução de Residência com 69,60 Metros Quadrados. Na RUA JOÃO RODRIGUES MIRANDA, 1.589. B. PRIMO MAFISSONI. SÃO GABRIEL DÓESTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118258-5	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da Art nº m13 2020 0062 593. Trata-se de Levantamento e Laudo Técnico de indícios de Contaminação -LC. em um imóvel Urbano na RUA NELSON BORGES DE BARROS, 438. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O Nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para NILSON BARBOSA MACHADO.
F2020/118283-6	BRUNO APARECIDO QUEIROZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0062 361. Trata-se de Execução de Sala Comercial de 45,00 Metros Quadrados. Rua JOSÉ ALBERTO PEREIRA, 47. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118387-5	AMANDA MATHEUS SIMONELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos Estruturais de Várias Residências e Outras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/118395-6	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 012 305. Trata-se de Regularização de Obra com área a ser reformada de 79,50 Metros Quadrados e Total de 492,06 Metros Quadrados. Para a igreja PREBISTERIANA BETÂNIA EM CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118414-6	VIRGILIO VIEIRA DE OLIVAL	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 098 884. Trata-se de Aplicação de Geomembrana (impermeabilização em Aterro Sanitário. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118539-8	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas; Trata-se de Regularização de Construções, Projeto de Reforma de Edificação, Regularização e Projeto e Orientação para Construção de Muro de Arrimo. O nosso parecer é favorável às baixas requeridas.



F2020/118613-0	ARTHUR RODRIGO REHBEIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vários Obras e Serviços Técnicos efetuados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/118622-0	GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0118 827.Trata-se de PROJETO DE EDIFÍCIO RESIDENCIAL para aprovação na Prefeitura. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118630-0	LORRAINE BARBOSA MENDES BARRETO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 761.Trata-se de Execução de Obra Técnica de Sondagem à Percussão,06 unidades. Para FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Na AV.RIO BRANCO, 1.270. V. MAMONA. CORUMBÁ / MS.
F2020/118706-4	CAROLINI SILVA REGLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0063 492.Trata-se de Execução de Obra Técnica de Sondagem à Percussão. Para ODACIR DA ROSA LUIZ.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118707-2	ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0043 384.Trata-se de Execução de Base para Balança Rodoviária, Base para Tulha de expedição Base para Silo, Poço de Elevador, conjunto de 4 pilares de Galpão de Cobertura e Edificação. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118737-4	WELLINGTON MENEZES RIBAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0106 593.Trata-se de Execução de Reforma com Ampliação, com 250,00 Metros Quadrados. Na AV GUAICURUS,4, 488. J. COLIBRI II. CAMPO GRANDE / MS.PARA APARECIDO MOTA-ME.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118744-7	NAYARA FALANCA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0030 476.Trata-se de Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Para DURVAL DE SOUZA BATISTA.RUA NACIONAL, 426. B. CORONEL ANTONINO. CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118784-6	DANNIELLY SANTOS DE SOUZA SILVA SALIBA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de várias baixas de ARTs. Colocamos, EM DILIGÊNCIA, para que a interessada apresentasse a documentação correspondente à exclusão de Desempenho de



				Cargo ou Função Técnica, e a mesma apresentou a justificativa e a cópia do Diário Oficial. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/118798-6	IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Imóveis de 64,50 Metros Quadrados. Rua B, Loteamento J.BELLA SUIÇA, Lote -16A3, Quadra 04.e Rua B LTEAMENTO BELLA SUIÇA, Lote-13A, Q-04,com 64,50 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. RIO VERDE DE MATO GROSSO / MS.
F2020/118810-9	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180036099, 1320180025657, 1320180002552, 1320170119879, 1320170083304, 1320170037447, 1320170044386, 1320170064134 e 1320190046496, em nome do profissional Engenheiro JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR.
F2020/118820-6	HUGO VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 041.Trata-se de Execução de Obra de 37,50 Metros Quadrados e Execução de Reforma em 40,50 Metros Quadrados. Para ALESSANDRA MOURA DA SILVA.RUA EVA PERON, 20. B. CENTENÁRIO. CONDOMÍNIO CORA CORALINA-CASA 1 A.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118854-0	ROBERTO ALEXANDRE REIS DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Fiscalização de Obras que foram realizadas para o Banco do Brasil. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/118860-5	MONALISA BRUNETTO FOSSATI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0053 845.Trata-se de Fiscalização de Empreendimento Residencial PARQUE DOS IPÊS.RUA LISBOA, 52. B. MONTE CASTELO.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, Para POUPEX.
F2020/118869-9	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n° s: 1320170024490, 1320170052584, 1320180046630 e 1320180118892, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.



F2020/118945-8	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320180060751, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.
F2020/118946-6	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170033007, 1320170037325, 1320170048772, 1320170126772, 1320170126820, 1320180062513 e 1320190008104, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.
F2020/118948-2	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320180029137, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR.
F2020/118955-5	MARIANO NEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0055 161. Trata-se de Execução de Instalação de Estrutura Metálicas de 32,00 Metros Quadrados na RUA SANTA CATARINA, 663. B. IPIRANGA. RIBEIRÃO PRETO. S/P. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118956-3	MARIANO NEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0066 119. Trata-se de Projeto de Reforma de Edificação com acréscimo de 28,89 Metros Quadrados. No Condomínio Edifício MANHATTAN. RUA SÃO PAULO, 661. B. MONTE CASTELO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118995-4	LEANDRO TORRES BOTELHO BATISTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0055 161. Trata-se de Execução de Instalação de Estrutura Metálicas de 32,00 Metros Quadrados na RUA SANTA CATARINA, 663. B. IPIRANGA RIBEIRÃO PRETO. S/P. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/118998-9	ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0065 154. parcial conforme relatório, em anexo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119003-0	ELISTÉFHANIE VICENTIM	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2019 0116 409. Trata-se de Execução de Obra com 496,57 Metros Quadrados. AV. NORTE-SUL, 1.380. B. BOURBON PREMIUM. DOURADOS / MS. PARA CORPAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/119015-4	ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0062 258. Trata-se de Avaliação para determinação de Valor de Mercado de um Apartamento do Edifício MAISON LAFITE, RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2.130, CENTRO. APARTAMENTO 1401. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119018-9	PABLO SILVA GARCIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos, Execuções, Laudos e Regularizações de obras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119031-6	JOSE IRANI DE SOUZA FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de cargo ou Função Técnica junto à PLANURB e Participação na Elaboração de Estudo Ambiental Preliminar da Usina de Asfalto a ser implantada na Fazenda JÚLIO MARTINS. CHAPADÃO DO SUL / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119034-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119035-9	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119036-7	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119039-1	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119040-5	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119041-3	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



F2020/119042-1	JEFERSON KRAWCZYNSKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Construção de Rampa de Acessibilidade para Adequação do Centro de Operações de Suprimento, com 13,00 Metros. Reforma de Edificação 395,00 Metros Quadrados e Laudo Técnico de Reservatório de água, sendo substituída por outro de Metal tipo Taça. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119043-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119044-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119046-4	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119047-2	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119048-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119050-2	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119051-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119052-9	ADRIAN WILIAN BASSO MALLMANN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0065 210. Trata-se de Execução de Obra e Alvenaria de 11.080,00 Metros Quadrados. Execução de Obra de Estrutura de Concreto Armado com 10.980,00 Metros Quadrados. Para PAULO RENATO STEFANELO.AV.ANTERO LEMES DA SILVA, 1.484. CENTRO SIDROLÂNDIA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/119054-5	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119056-1	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119057-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119058-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119059-6	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119060-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119062-6	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119063-4	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119064-2	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119065-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119066-9	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119069-3	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119070-7	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119071-5	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119072-3	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



F2020/119073-1	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119074-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise. A ART 11050317 foi baixada conforme consta no protocolo F2020/119075-8.
F2020/119075-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119078-2	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART supracitada. A ART 11058912 está em análise por meio do protocolo F2020/119080-4.
F2020/119082-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119084-7	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119085-5	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119087-1	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119088-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119089-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119090-1	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119091-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119092-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



F2020/119094-4	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119101-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119102-9	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119103-7	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119104-5	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119105-3	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119106-1	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119107-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119108-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119109-6	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119110-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119111-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119112-6	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119113-4	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



F2020/119114-2	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119115-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119116-9	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119117-7	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119118-5	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119119-3	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/119120-7	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/119121-5	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/119122-3	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/119124-0	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/119125-8	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/119126-6	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs 1320170064727, 1320170064736, 1320170101080, 1320180090471 e 1320190046120. Salientamos que a ART 1320170003456 será analisada pelo protocolo F2020/120218-7 e a ART 1320180029137 já foi baixada conforme protocolo F2020/118948-2.



F2020/119135-5	THALES RODRIGO MURAROLLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento Elaboração e Execução de PPRA, PR e PPR. Para ARI BASSO.LÚCIO MAURO BORGES BASSO E RODRIGO BORGES BASSO.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119150-9	ADRIENNE GIANNINY LEGUIZAMON DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 912 020.Trata-se de Análise e Arbitramento, Atuação. Controle à Poluição dos Recursos Naturais e Licenciamento Ambientais. Para JOSÉ MAZAR FERREIRA-ROD.262.KM-139.ÁGUA CLARA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119164-9	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0005 097.Trata-se de Projeto e Construção de Edificação de 68,95 Metros Quadrados. Travessa Barroso esquina com Rua do Frigorífico. Loteamento P. Alvorada. CAMAPUÃ / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JUSCÉLIA FURTADO DE OLIVEIRA.
F2020/119168-1	PABLO SILVA GARCIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Imóvel de 222,03 Metros Quadrados, na Rua ELIAS MIGUEL BASMAGE, Q-07, L-16.B. MORENINHA. CAMPO GRANDE /MS. Para Casa Forte construções LTDA-EPP.E Projeto de Ligação Individual de Rede de Água e de Rede Individual de Esgoto, para Casa de 122,00 Metros Quadrados. Para JOÃO NILSONCASTILHO DE MORAIS.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119222-0	SONIA INTROVINI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119310-2	CARLOS ALBERTO MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 015 155.Trata-se de Projeto e Execução de Edificação Residencial e Comercial de 65,88 Metros Quadrados e Residencial de 65,87 Metros Quadrados, com total de 131,75 Metros Quadrados. Para BENEDITA GONÇALVES FIGUEIREDO RUA TRAIRA, IOTE-27, QUADRA-10.J.NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/119337-4	WILIAN TAKATARO MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0006 436.Trata-se de Responsabilidade Técnica e Execução de Ampliação e Reforma de Edificação com 127,55 Metros Quadrados. AV. Belinha, 554. V. DONÁRA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida
F2020/119342-0	WILIAN TAKATARO MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0006 412.Trata-se de Projeto de Ampliação e Reforma de Edificação com 127,55 Metros Quadrados. AV. Belinha, 554. V. DONÁRA. BONITO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119344-7	ADRIANO CASSIO ALMEIDA RODRIGUES	Baixa de ART	INDEFERIDO	INDEFERIDO a pedido do profissional.
F2020/119345-5	JOÃO LUIZ NOÉ BREGOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0010 331.Trata-se de Regularização de Imóvel junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-HABTE-SE.Com 222,29 Metros Quadrados. Rua ESPIRIDIÃO CASTELO BRANCO,232, CONJ. PARATI II. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119392-7	JEAN RICARDO LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Processo de Licenciamento Ambiental para CRISTINA PAUSE-ME.E PCA PARA ELTON LUIS CRESTANI. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119395-1	ALEX MENESES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0061 833.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Corpo de Bombeiros, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119445-1	JEAN RICARDO LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Alertamos para que o interessado coloque o Valor REAL dos Serviços Contratados e não colocar o valor de CR\$ 0,01. Que não serão mais aceitos.



F2020/119477-0	ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento Técnico e Avaliação de Valor de Mercado de móvel na AV.JOÃO CAETANO,20 N.HAB.UNIVERSITÁRIA II.CAMPO GRANDE / MS.COM 179,00 Metros Quadrados. Para SANDRA APARECIDA GIMENEZ DA SILVA CERQUEIRA.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/119479-6	GIULLIANO RODRIGUES PASA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0022 466.Trata-se de Vistoria e Demarcação de Sinalização de Emergência, Saída e Entrada e Especificações de Equipamentos de Combate à Incêndio e Pânico. Para POUSSADA OURO PRETO DE BONITO.RUA LEONEL MONTEIRO, 777. CENTRO. BONITO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119505-9	ALAN CESAR DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0131 283.Trata-se de Fiscalização de Serviços Técnicos, Correção de Fachada, Pintura Externa e Área Comum do EDIFÍCIO com 6.000,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/119580-6	ARYELE REZENDE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Portanto, diante do exposto, somos favoráveis ao INDEFERIMENTO deste processo. Deverá a profissional solicitar a “EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA” para proceder à baixa de sua ART de cargo/função, anexando o Termo de Rescisão Contratual no novo processo.
F2020/119581-4	ARYELE REZENDE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119584-9	ARYELE REZENDE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119604-7	MARLON NETTO VERAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0067 724 .Trata-se de Projeto e Execução de Residência de 278,00 Metros Quadrados na RUA DA RESERVA AMBIENTAL,B.ÁGUA LIMPA,106.CAMPO GRANDE / MS.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA Para ADRENNY GUANNINY LEGUIZAMON DA COSTA.
F2020/119610-1	TATIANE FREIRE FENERICK	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



F2020/119661-6	EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119685-3	LAURO PEREIRA DA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119803-1	WARLEY GERALDO GUTTERRES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/119901-1	VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120040-0	SERGIO FRANCISCO DE MELO FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Trabalhos Técnicos executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/120042-7	LUCAS VIEIRA QUINTINO DE PAULA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0120 782. Trata-se de Projeto de Agrimensura Legal para Usucapião. Rua ACARAPÉ, 192. B. Seminário. Campo Grande / MS. Para SIVANA DE MORAIS DA SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Com 360,00 Metros Quadrados.
F2020/120069-9	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 896. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação dos Lotes - 01 a 23, Quadra 17. B. IPÊ (CIDADE CRISTINA) / IVINHEMA / MS. COM 9.468,39 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/120072-9	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0060 307. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação dos Lotes - 11, Quadra - F, B. PIRAVEVÊ. IVINHEMA / MS. COM 300,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.
F2020/120081-8	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0063 950. Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação dos Lotes 13; 14; e 15, Quadra-11, BAIRRO IPÊ (Cidade Cristina) /. IVINHEMA / MS. COM 12.290,63 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.



F2020/120082-6	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0063 959.Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lote -06, Quadra-08, GLEBA VITÓRIA (SÍTIO DE RECREIO) /. IVINHEMA / MS.COM 2.436,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.
F2020/120089-3	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0064 853.Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lote -14, Quadra-225, D.AMANDINA/. IVINHEMA / MS.COM 800,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.
F2020/120091-5	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0067 420.Trata-se de Expedição de Planta e Memorial Descritivo para Documentação do Lotes - 04, Quadra-04, B. VITÓRIA. IVINHEMA / MS.COM 432,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para SOMECO S.A.
F2020/120207-1	FERNANDO MADEIRA RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/120218-7	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120243-8	CAMILA DE CARVALHO CALVANI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0089 356.Trata-se de Projeto de Edificação de móvel de 84,61 Metros Quadrados para Processo de USUCAPIÃO. Na RUA JOÃO ARAUJO FRANCA, 102 V. MARGARIDA. CAMPO GRANDE / MS. para Lázaro Carmo silva. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/120288-8	LUCCA GUEDES SECCO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0076 184.Trata-se de Obra de Adequação do Centro de Distribuição da LIGUIGÁS em CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/120447-3	DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/120449-0	JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.



F2020/120462-7	DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que, portanto, após análise, o profissional possui atribuições para as atividades de outorga de direito de uso de recursos hídricos para águas subterrâneas. Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/120487-2	JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120493-7	JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120507-0	JOSE LUIZ SAAR HERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120616-6	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120620-4	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/120622-0	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120667-0	CAROLINI SILVA REGLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120698-0	DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/120749-9	ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/120887-8	ETIELLE FERNANDA ANDRADE PAES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0084 053. Trata-se de Regularização de Uma Residência de 63,00 Metros Quadrados com Ampliação. Total 65.45 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao



				deferimento da baixa requerida. Para ODILEI BARRETO FERNANDES, Rua VINTE E NOVE, 137.CENTRO. CHAPADÃO DO SUL.
F2020/121018-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs com mais de 5 anos de conclusão. O mesmo apresenta a Declaração SOB AS PENAS DA LEI, que todas estão devidamente concluídas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/121080-5	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 747 192.Trata-se de Projeto e Execução de uma Edificação Comercial de 105,00 Metros Quadrados. Para ALUISIO JOSÉ LOPES.RUA SANTA TEREZINHA, CENTRO. ELDORADO / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/121181-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/121312-0	DANIEL DOFF SOTTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2020/121461-4	WALTER JUNIOR GROSSI	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação de acordo com a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da supracitada ART.
F2019/115304-9	ANDRE LUIZ BREMM	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200058007 (substituição), 1320170126054 e 1320170067971, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANDRE LUIZ BREMM.
F2020/012543-0	JONAS PYKOCZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190117893, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JONAS PYKOCZ.
F2020/038433-8	JORGE JUSTI JÚNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.



F2020/038434-6	JORGE JUSTI JÚNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038436-2	JORGE JUSTI JÚNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038439-7	JORGE JUSTI JÚNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038441-9	FERNANDA OLIVO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038444-3	FERNANDA OLIVO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038446-0	FERNANDA OLIVO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038452-4	LUCAS MENEGHETTI CARROMEU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038455-9	LUCAS MENEGHETTI CARROMEU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes



				atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/038977-1	FERNANDO CREMONESI FERREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e considerando que as exigências solicitadas foram atendidas, manifestamo-nos pela baixa da ART n. 1320200067077, que substituiu a de número 1320200022782, bem como pelo registro do atestado.
F2020/039074-5	NEIF SALIM NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/039078-8	NEIF SALIM NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, somos pelo deferimento do registro de atestado técnico para os requerentes, com RESTRIÇÃO às seguintes atividades: caracterização de biomas, vegetação e áreas prioritárias para biodiversidade.
F2020/039498-8	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA MORAES.
F2020/039501-1	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA MORAES.
F2020/039509-7	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA MORAES.
F2020/064742-8	DENER CABRAL ANDERSON	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200057030 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Itens: 2.2.3.11, 3.2.2.11 e 4.3.3.9 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional



				devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/066646-5	FAGNER SANCHES DE ASSIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/068449-8	EDUARDO FERREIRA DINIZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando o atendimento às exigências solicitadas pela CEECA, manifestamo-nos pela baixa da citada ART, bem como pelo registro do atestado, devendo do atestado conter restrições das seguintes atividades: Plano ambiental de conservação e uso do entorno do reservatório; Programa de Saúde e Segurança do Trabalho, Programa de Supressão de Vegetação; Programa de Recuperação das áreas Degradadas (Recomposição de Vegetação da App Reservatório). Profissional deverá ser informado que para as atividades restritas deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias.
F2020/068479-0	ABEL DE MELO SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170088039 e 1320180087400, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ABEL DE MELO SILVA.
F2020/068748-9	EDUARDO OLIVETI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200054139 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO OLIVETI.
F2020/068823-0	ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200054837 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERNANE BLASCO BOSSAY XAVIER.
F2020/070492-8	DENER CABRAL ANDERSON	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320200048275 e 1320200020967, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Instalação de grupo gerador de energia elétrica 40/37 KVA. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas,



				deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/070739-0	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/070740-4	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200046025, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.
F2020/070743-9	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200046027, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.
F2020/071476-1	WILTER NUNES BARBOSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200045811, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILTER NUNES BARBOSA.
F2020/071877-5	TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320170118183 e 1320180024121, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.
F2020/071968-2	LAURA DE FREITAS SEVERINO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome da profissional Engenheira Civil LAURA DE FREITAS SEVERINO.
F2020/073129-1	KLEBER MARCELO PATRIZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200054729 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil KLEBER MARCELO PATRIZI.
F2020/073246-8	ROSELY KEIKO KODAMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190080564, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil ROSELY KEIKO KODAMA.



F2020/103288-5	ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 13200056536 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Serviços Elétricos/lógica Itens: 3.1 - Execução de projeto lógica / Telefonia e 3.2 a 3.6. CFTV/Alarme. Itens: 7.1 – Infraestrutura para pontos de CFTV com cabeamento UTP CAT 5E – 29 pontos e Execução de rede para CFTV. Manifestamos também por informar ao DAR que para as atividades restritas foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2020/103408-0	RAMAO MILTES PAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200066020 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAMÃO MILTES PAES.
F2020/103409-8	RAMAO MILTES PAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190115485, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAMÃO MILTES PAES.
F2020/103563-9	GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320170069001, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ROSSATTI LOLLI GHETTI.
F2020/103565-5	GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320170068236, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUSTAVO BENINI LOLLI GHETTI.
F2020/103993-6	LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento do profissional interessado anexado ao processo digital protocolo F 2020/103993-6.
F2020/104358-5	JOSÉ IRINEU ANTONIO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190061254 e 1320190105908, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ IRINEU ANTONIO.
F2020/104359-3	JOÃO VITOR ANTONIO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190061657 e 1320190105907, com posterior registro do



				Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO VITOR ANTONIO.
F2020/104445-0	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180077956, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.
F2020/104641-0	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200057798 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.
F2020/104647-9	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180068889, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.
F2020/104655-0	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200057803 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.
F2020/104658-4	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200057813 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.
F2020/104856-0	LUIZ CARLOS MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200051065, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES.
F2020/104909-5	ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200057944 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO.
F2020/104916-8	JULIO ALT VIVEROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190038368 e 1320200011968, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ALT VIVEROS.
F2020/104921-4	CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200022604, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS NEY DE SOUZA OLIVEIRA.



F2020/104928-1	RICARDO TADASHI TOMIYOSHI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 11472793, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI.
F2020/104937-0	RICARDO TADASHI TOMIYOSHI	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da solicitação das ART's n°s: 11467126, 11519716 e 11481661, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TADASHI TOMIYOSHI.
F2020/104952-4	CLAUDIA SIMONE LAMEU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180093312, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.
F2020/104953-2	DIEGO PROHONOSKI SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200054749, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS.
F2020/104954-0	CLAUDIA SIMONE LAMEU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190028289, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.
F2020/104959-1	DIEGO PROHONOSKI SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190017252, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS.
F2020/104977-0	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.
F2020/104994-0	ANGELO DE AZEVEDO BILANGE BAIÃO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320180112075, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 16 – Paisagismo.
F2020/105145-6	ANTONIO RODINEY VIEIRA PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do protocolo F2020/105145-6 considerando a solicitação do profissional interessado.
F2020/105146-4	ANTONIO RODINEY VIEIRA PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO RODINEY VIEIRA PEREIRA.



F2020/105508-7	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, bem como a NULIDADE da ART n° 1320200053936.
F2020/105511-7	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação a baixa da ART n°: 1320200054182, com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.
F2020/105533-8	LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200056415, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil e Eletricista LUIS GUSTAVO DA SILVA MONTORO.
F2020/105731-4	LUCAS ALVES DE ASSIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200038877, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS ALVES DE ASSIS.
F2020/105732-2	GERALDO ALVES DE ASSIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200038787, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO ALVES DE ASSIS.
F2020/105744-6	ARIOSVALDO ALVES DE ASSIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200057684, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARIOSVALDO ALVES DE ASSIS.
F2020/105773-0	JOAO ALVES PEREIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180037039 e 1320180106306, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO ALVES PEREIRA NETO.
F2020/105884-1	EURIPEDES WESLEY DO PRADO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200012309, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EURIPEDES WESLEY DO PADRO DE OLIVEIRA.
F2020/106068-4	VINICIUS BERTUOL AQUINO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190082671, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome



				do profissional Engenheiro Ambiental, Civil e Segurança do Trabalho VINICIUS BERTUOL AQUINO.
F2020/106092-7	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190084626, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.
F2020/106095-1	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200058777 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.
F2020/106314-4	DAVI OLIVETI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200057781, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DAVI OLIVETI.
F2020/106328-4	RAULMAR RODRIGUES DE FREITAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200056241, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULMAR RODRIGUES DE FREITAS.
F2020/106437-0	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do protocolo F2020/106437-0 conforme solicitação do profissional interessado.
F2020/106979-7	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200059652, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.
F2020/107195-3	JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de atestado técnico em nome da profissional Engenheira Civil JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA.
F2020/107198-8	LUIS GUILHERME MAIA GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LUIS GUILHERME MAIA GOMES.



F2020/107346-8	EDUARDO FONTOURA DE FREITAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200060377, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO FONTOURA DE FREITAS.
F2020/107493-6	BERNARDO DO CARMO WEILER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/107494-4	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS MANZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2020/107535-5	JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200060228, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA.
F2020/107659-9	FATIMA DE SOUZA GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro do Atestado Técnico em nome da profissional Engenheira Civil FÁTIMA DE SOUZA GOMES.
F2020/107676-9	WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190083674, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Urbanização e Limpeza Final. - Item: 6.1 – Plantio de grama esmeralda em rolo. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/107678-5	ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART’s nºs: 1320190078342 e 1320200002313, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ADELINO GARCIA JUNQUEIRA FILHO.
F2020/107780-3	EDGAR OLIVEIRA CORREA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320200062397 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Paisagismo. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas,



				deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/107824-9	RICARDO TAVARES ZENIYA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190077323 e 1320190081091, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO TAVARES ZENIYA.
F2020/107860-5	ROBSON MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190085502, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBSON MORAES.
F2020/107916-4	RAFAEL ANTONIO GIROTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200062480, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ANTONIO GIROTO.
F2020/107955-5	FATIMA DE SOUZA GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320180104754 e 1320200062343, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Item: Plantio de grama esmeralda em rolo.
F2020/108007-3	GILSON SECCO RIVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190093669, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GILSON SECO RIVA.
F2020/118179-1	LUIZ CARLOS GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART' n°s: 1320200063115, 1320200063639, 1320200064135 e 1320200064141, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS GOMES.
F2020/118205-4	ODIR GARCIA DE FREITAS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200062007, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Item: 1.4) Operação e manutenção de 151 Grupos Geradores, totalizando uma potência útil emergencial instalada de 6.283,85 KVA. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional



				devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/118386-7	JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200065654 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS.
F2020/118503-7	SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11377321, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR.
F2020/118601-7	ISTAEL CRUZ BARBOSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº: 1320190102150 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil ISTAEL CRUZ BABRBOSA.
F2020/118611-4	JESSICA WENTZ DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200062986, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JESSICA WENTZ DA SILVA.
F2020/118652-1	ARNALDO SANTIAGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200064208, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2020/118715-3	ROBERTO ARCANGELO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320190002308 e 1320190007001, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO.
F2020/118718-8	ELLEN CRISTINA SALAZAR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320190005596 e 1320190007002, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil ELLEN CRISTINA SALAZAR.
F2020/118758-7	FABIANO ANTONIO BESSANI JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320180097559, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: – Plantio de grama Batatais



				em placas – Transformador em poste 75 KVA (13,8KV/220-380V) fornecimento e instalação. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/118772-2	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS MANZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da supracitada ART, bem como pelo registro do atestado requerido.
F2020/118821-4	LUCAS ZANONI BRITO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200063282, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental LUCAS ZANONI BRITO.
F2020/118823-0	MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200063334, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil MAURIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA.
F2020/118873-7	NELSON FONTOURA CORREA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190057336 e 1320190048446, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.
F2020/118888-5	NELSON FONTOURA CORREA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 11474596 e 11509637, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil NELSON FONTOURA CORREA.
F2020/118936-9	RÓGER CAMARGO BRITES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190055891, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RÓGER CAMARGO BRITES.
F2020/118944-0	LUIZ CARLOS MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200006790, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES.
F2020/118973-3	RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200069764 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de: Paisagismo e Urbanismo, SPDA, Geração de Energia Solar Fotovoltaica 60,80



				KWP, PSCIP. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/118974-1	RONNY ANDERSON TAVARES DE ALMEIDA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200069763 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de: Paisagismo e Urbanismo, SPDA, PSCIP. Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.
F2020/118988-1	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200067154 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.
F2020/118993-8	JOÃO LEOPOLDINO NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200064864, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO LEOPOLDINO NETO.
F2020/119004-9	FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n°: 1320190094370 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE.
F2020/119005-7	FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n°: 1320190102804 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE.
F2020/119006-5	FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n°: 1320200019710 com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE.



F2020/119076-6	RENATO CRISTOVAO ABRAO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320200057742, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Urbanização. - Grama esmeralda em rolo, inclusive nivelamento, plantio e terra vegetal. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o interessado dispensado da apresentação de profissional devidamente habilitado, considerando a época da execução dos serviços/obra.
F2020/119218-1	JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200065950, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOAQUIM JOSE DA SILVA NETO.
F2020/119307-2	DANILO SENATORE FEDRIZZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200067139, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.
F2020/119364-1	WALTER PAULO DE LUCA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200066367, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER PAULO DE LUCA.
F2020/119720-5	ERSON MACHADO DE SOUZA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200037970, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERSO MACHADO DE SOUZA FILHO.
F2020/119845-7	SANDRO BEAL	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 132080066726, 1320190060667, 1320190098612 e 1320200028546, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 03.01.01.15 – Urbanização 04.12.01.09 – Urbanização - Itens: 04.12.01.09.05 e 04.12.01.09.06. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas foi apresentada ART de profissional devidamente habilitado conforme a legislação vigente.
F2020/119886-4	FERNANDO CREMONESI FERREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200069055 (substituição), com posterior registro do Atestado



				Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO CREMONESI FERREIRA.
F2020/119887-2	FERNANDO CREMONESI FERREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200069051 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FERNANDO CREMONESI FERREIRA.
F2020/119895-3	LUIS GUILHERME MAIA GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil LUIS GUILHERME MAIA GOMES.
F2020/119970-4	DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200066637, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANIEL HUMBERTO CARVALHO BRUNO.
F2020/119998-4	TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200070097 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil TARCISIO ALVES DE OLIVEIRA NETO.
F2020/120104-0	DANILO SENATORE FEDRIZZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.
F2020/120107-5	DANILO SENATORE FEDRIZZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.
F2020/120245-4	SIMON PEDRO ACOSTA AHAD	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200067680, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil SIMON PEDRO ACOSTA AHAD.
F2020/120319-1	DANILO SENATORE FEDRIZZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200069076, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.



F2020/120325-6	DANILO SENATORE FEDRIZZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200069086, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SENATORE FEDRIZZI.
F2020/120390-6	MARCELO MENDONÇA BRITO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que para registro de Atestado Técnico Parcial deverá recolher ART parcial vinculada a ART nº 1320200069006 (principal do contrato), com os dados qualitativos e quantitativos parciais dos serviços/obra executados condizentes ao Atestado Parcial a ser apresentado para registro.
F2020/120391-4	GABRIEL ANTUNES DE CARVALHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190108270, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GABRIEL ANTUNES DE CARVALHO.
F2020/120450-3	FELIPE JORGE SAAB FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190103569, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE JORGE SAAB FILHO.
F2020/120458-9	FELIPE JORGE SAAB FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 11270173, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: 200050 – Urbanização. Manifestamos ainda por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas fica o interessado dispensado de apresentar ART de profissional devidamente habilitado considerando a época da execução dos serviços/obra.
F2020/120625-5	RICARDO CALEFFI DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO CALEFFI DE SOUZA. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que para registro de ART “a posteriori” deverá obedecer ao disposto na Resolução nº 1.050, de 13 de dezembro de 2013 do Confea.
F2020/120804-5	ALBERTO AZEVEDO JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180057147, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALBERTO AZEVEDO JUNIOR.



F2020/120806-1	FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180060189, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS CASSUNDE FERREIRA.
F2020/121023-6	JOÃO VITOR ANTONIO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190067561, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO VITOR ANTONIO.
F2020/121026-0	JOSÉ IRINEU ANTONIO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190067330, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ IRINEU ANTONIO.
F2020/121044-9	RAFAEL SANTOS VASCONCELOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190106939, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL SANTOS VASCONCELOS.
F2020/121079-1	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190050775, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES.
F2020/121081-3	JOSE ROBERTO FRANCO MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180053578, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES.
F2020/121092-9	MARCELO MENDONÇA BRITO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200070537, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrimensor MARCELO MENDONÇA BRITO.
F2020/121455-0	ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200072117, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA.
F2020/121559-9	MASATOSHI AZUMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto e considerando que foram cumpridas todas as exigências da Resolução n° 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, manifestamos pela baixa da ART n° 11732496, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MASATOSHI AZUMA.



F2020/121760-5	MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170123734, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MÁRIO CESAR JUNQUEIRA DE OLIVEIRA.
F2020/122626-4	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1025/2009 do Confea, somos pela baixa da citada ART, bem como pelo registro do atestado.
F2020/122677-9	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200075471, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.
F2020/122680-9	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190119129, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.
F2019/080858-0	VALDECIR BERTOLO VIANA	Cancelamento de ART	INDEFERIDO	Processo INDEFERIDO a pedido do profissional. O mesmo irá solicitar a baixa da ART.
F2020/073048-1	MARIELY DE JESUS BENITES	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
F2020/104962-1	DIEGO PROHONOSKI SANTOS	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320200006820 em nome do DIEGO PROHONOSKI SANTOS, CPF. 004.908.101-28, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/105379-3	JOÃO VITOR ANTONIO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao cancelamento da ART em análise.
F2020/119682-9	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº:1320170033243 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/119993-3	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320180030065 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF.



				963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/119994-1	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320190042233 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/119995-0	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320170104516 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/119996-8	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART nº: 1320190028744 em nome do JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, CPF. 963.989.651-91, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/067901-0	ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº:1320200036607 em nome do ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO - Eng. Civil - CPF. 049.463.351-45 amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
F2020/107117-1	ANA CAMILA BARBOSA CARVALHO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise com ressarcimento do valor pago.
F2020/118635-1	ROBERVAN ALVES DE ARAUJO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART nº: 1320200063688 em nome do ROBERVAN ALVES DE ARAUJO, CPF.737.908.181-00, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA.
J2020/106320-9	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a



				mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/119414-1	ÁGUIA CONSTRUTORA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
F2020/035216-9	VINÍCIUS BERNARDES DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/068460-9	JÉSSICA CEZAR SANWAYS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 16/06/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/071532-6	LUCAS LEAL DE MELO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, em 23/01/2019, na cidade de São Paulo-SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais,



				o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072661-1	LEANDRO TORRES CABANAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/103415-2	CLAUDINEI PEREIRA COLMAN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/104147-7	DANIEL TEODORO DA COSTA SMANIOTTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal 5.194/1966 nos campos da atuação do Artigo 28º do Decreto 23.569/1933 e do Artigo 7º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Conforme informação do CREA PR). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/104233-3	GABRIEL LIMA DE SOUZA NANTES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/104565-0	GUILHERME BORRALHO SILVERO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/104595-2	THIAGO COSTA GODOI	Conversão de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art.28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado com



		para Registro Definitivo		o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidado). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/104711-4	CLEDISON BENETTI SOZO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/105037-9	GABRIEL CEZARETTI CAVASSA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do Confea, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
F2020/105090-5	GABRIEL SOUSA DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 11/03/2019, na cidade de Três Lagoas /MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/105579-6	RAFAEL RIBEIRO POLVERE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/105751-9	DIEGO MARTINS MATEUS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/105832-9	LARISSA SABOIA BASILIO DE SOUZA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA).Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/106020-0	LUIZ FERNANDO ALVES NOVAES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheiro Ambiental.
F2020/106204-0	THAMIRIS FONTOURA DE ARAUJO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2020/106302-0	PATRICIA SILVA KUHN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/106532-5	EDILEUZA FERREIRA RODRIGUES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL - COD. 111-01-00.
F2020/106850-2	ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL



F2020/106893-6	JULIO RONALDO RAMOA OVANDO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/106928-2	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSER	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Lei Federal 5.194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto 23569/1933 do CONFEA. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL
F2020/107037-0	ANDRÉA TEIXEIRA DE CARVALHO FERRAZ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/107124-4	THIAGO RAFAEL PRETTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/107313-1	PEDRO GUSTAVO DA SILVA NOLASCO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/107324-7	PEDRO GABRIEL JACOB DADALT	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).



F2020/107394-8	MARCELO DIONISIO DA COSTA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá também o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/107515-0	JONAS DAN ALMIRÃO DUARTE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/107522-3	LAIZA VALÉRIA PEREIRA DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/107664-5	DIOMEDES DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/107690-4	GABRIEL MARCONDES VIANA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/107733-1	WENDERSON MATRICARDI RODRIGUES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea).Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL..



F2020/107858-3	RAFAEL PINHEIRO GEROLIM	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/107991-1	CAIO TEIXEIRA ÁSPET	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional Caio Teixeira Áspet, CPF 034.102.471-65, terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2020/108036-7	MARCOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA GUERRIERI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/118085-0	RODRIGO LEMES DE ALENCAR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/118505-3	PAULO RODRIGO AQUINO ARANTES MAFRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/118524-0	JEFERSON RAMOS FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/118609-2	LEONARDO ANDREU DA COSTA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 01/04/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/118624-6	ALINE DOS SANTOS KATUMATA NOGUEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 21/05/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/118727-7	FERNANDA NANDES RIBEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/118836-2	AUGUSTO CURY BRAFF	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/118980-6	YASNAYA FERNANDA CAMARGO PERIN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 18/06/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências



				legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/119157-6	JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/119552-0	EVERTON NUNES ALVARENGA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à EVERTON NUNES ALVARENGA, concedendo ao profissional as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.
F2020/119779-5	IGOR MEICHTRY FORTES DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/08/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/119932-1	LEANDRO PEREIRA DE ARAUJO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 31/10/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/119990-9	LUIZ CAÍQUE DA SILVA GONZALEZ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 27/11/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/120039-7	CREMILDA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 18/08/2016, na cidade de Três Lagoas/MS, no curso de Engenharia Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/120132-6	LUCAS DE ALMEIDA RECALDES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/07/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/120685-9	CAIO LUIZ MARTINEZ DA ROSA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/121834-2	ANA LUCIA OLSEN	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 23/07/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 1º e 2º da Resolução n. 310/86 do CONFEA, complementada pelo artigo 18 da Resolução n. 218/73 do CONFEA que dispõe sobre o exercício profissional do Engenheiro Sanitarista, respeitando os limites de sua atuação, e as atribuições constantes dos artigos 2º e 3º da Resolução n. 447/00 do CONFEA, complementada pelo artigo 1º da Resolução 218/73 do CONFEA, com atividades de 1 a 14 e 18 que dispõe sobre o exercício profissional do Eng. Ambiental, respeitando os limites de sua atuação. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2020/122204-8	JESSICA PEREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7 da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7 combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/040789-3	MURILO MATSUMOTO RAMOS	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART de cargo/função 1320170086634 (que substituiu a ART 1320170082373). Considerando que permanecerá no quadro técnico da empresa profissionais da área da engenharia civil, esta terá as seguintes restrições: Instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). Plano Básico Ambiental (PBA) e Plano de Auto Monitoramento (PAM) (poderá atuar somente na construção civil, movimentação de terra e saneamento básico). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE). Diagnóstico e dispersão atmosférica, qualidade do ar, qualidade da água subterrânea. Em relação às atividades de Zoneamentos Ecológicos-Econômicos (ZEE), qualidade da água superficial, modelagem matemática da qualidade da água, análise de risco, plano



				de manejo, levantamento e análise de passivo ambiental, laudos e perícias, auditoria ambiental, planos diretores e de saneamento, controle de poluição, a empresa poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.
F2020/068472-2	CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180041819 e 1320180041824, bem como a exclusão da responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA pelas pessoas jurídicas PHC Engenharia Ltda e Agro Global Serviços.
F2020/106521-0	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170040364 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2020/107534-7	FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190028888 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2020/107580-0	GELIO PROENÇA BRUM FILHO	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320190100421 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GELIO PROENÇA BRUM FILHO, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa PB Empreendimentos Imobiliários Ltda, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2020/118117-1	RANIELI SOUZA SALES	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão de responsabilidade técnica da interessada e da baixa da ART nº 1320170072692. A profissional deverá solicitar o cancelamento da ART nº 1320200063141, que está anexada ao processo, haja vista que a ART



				1320170072692 formalizou a inclusão da mesma no quadro técnico da empresa supracitada (processo J2017/037985-4). Manifestamo-nos por informar ao DAR para que faça constar na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa G.P. CONSTRUTORA EIRELI as seguintes restrições: construções de edifícios; instalação hidráulica, sanitária e de gás; no tocante aos sistemas de sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e sistemas de prevenção contra incêndio, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico.
F2020/119419-2	KAIAN ALEKSANDER PALHANO LOPES	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11747898W e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil KAIAM ALEKSANDER PALHANO LOPES, CPF. 030.222.351-78, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, Informar a empresa que deverá apresentar novo profissional com as mesmas atribuições, no prazo de 10 dias.
J2020/068803-5	DORNELL EMPREENDIMENTOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320180102695. A empresa terá as seguintes restrições: manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos; atividades paisagísticas; reformas de pneumáticos usados; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de distribuição em edificações.
J2020/072740-5	LUMINA CONSTRUÇÕES	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 1320200000893 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANILO MORAIS SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar a DAR para NOTIFICAR a Empresa LUMINA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.



J2020/104578-2	ELETROSUL CENTRAIS ELETRICAS S/A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das suas ARTs de cargo/função.
J2020/106061-7	SEAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da referida ART acima citada e da Responsabilidade Técnica do profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/106610-0	BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170118798e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental MOACYR GUSTAVO CALSAVACA TOMAZELA, CREA 124736/D - pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/107526-6	CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320190000206 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VALDECIR BERTOLO VIANA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2020/103282-6	FRANCY MAYCON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à FRANCY MAYCON RODRIGUES DE OLIVEIRA, concedendo ao profissional as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.
F2020/119025-1	JOÃO MATHEUS CABRAL BEXIGA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório à JOÃO MATHEUS CABRAL BEXIGA, concedendo ao profissional as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA), e o título de Engenheiro Civil.



J2019/098328-5	SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: preparação e remoção de materiais e outros tipos de refugo de locais para mineração; geodésia; serviços sismográficos; prospecção geológica e sísmica; paisagismo; serviços de montagem, instalação, manutenção e reparação de sistemas de iluminação em vias públicas; instalação, manutenção e reparação de rede de iluminação pública e urbana; serviços montagem, instalação, manutenção e reparação de cancelas eletrônicas; instalação, manutenção e reparação de postes de iluminação em geral. No âmbito da sinalização em vias públicas, da geologia e dos levantamentos hidrográficos, poderá atuar no limite das atribuições dos responsáveis técnicos.
J2019/098330-7	S&A CONSTRUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: preparação e remoção de materiais e outros tipos de refugo de locais para mineração; serviços de paisagismo em geral.
J2020/066941-3	A A RUPP ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCOS VINÍCIOS GUIMARÃES CORBELINO-ART N. 1320200039528, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/071501-6	PREMACOL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE MOLDADOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil JOÃO PAULO LUIZ - CREA 65083/D - ART N. 1320200057875, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/072952-1	ENERFIX ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FABRÍCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CREA 1018807004/D- ART N. 1320200057256, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.



J2020/103270-2	STATUS ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada, que poderá atuar dentro dos limites das atribuições de seus responsáveis técnicos. Considerando que a empresa possui em seu quadro técnico profissionais da área da engenharia civil, da segurança do trabalho e da agronomia, esta terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).
J2020/103510-8	CAMARGO E GOMES ENGENHARIA E CONSTRUCAO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: serviços em plantas industriais; açudes; instalação de tanques para combustíveis; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; cartografia e geodésia.
J2020/103521-3	ETEL ESTUDOS TECNICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA - CREA 10884/D - ART N. 1320200055164, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. VALIDADE DA RESPONSABILIDADE TECNICA do Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA - CREA 10884/D - ATE A DATA DE 01/05/2024.
J2020/103566-3	ANGULAR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Wallace Flavio Cardozo Alves-ART n.1320200055445, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/104539-1	GOMES ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOÃO BATISTA ALVES GOMES - CREA MS 61393/D - ART N. 1320200054668, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.



J2020/105736-5	CONSTRUTORA SANTOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil Lucas ESCOBAR DE JESUS - CREA 507008.1172D - ART N. 1320200059055, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/105837-0	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa poderá atuar somente na área da agronomia e da engenharia civil, em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.
J2020/105895-7	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FERNANDO BOCACCIO YALUK - CREA RS 107735/D - ART N. 1320200061263, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/106133-8	CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil ROGERIO SHINOHARA - CREA 5074/D - ART N. 1320200058914, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/106259-8	CASTELL ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil TAIANE PEREIRA PACHECO - CREA AM 25811/D - ART N. 1320200058679, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/106458-2	ETEL ESTUDOS TECNICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil TAMIREZ TATIANE DA SILVA - CREA 507.087.3983/D - ART N. 1320200055384, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.



J2020/106462-0	ETEL ESTUDOS TECNICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil e Segurança do trabalho VANESSA BEATRIZ XAVIER - CREA 50272/D - ART N. 1320200055389, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL e SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2020/106838-3	ANDRADE CONSTRUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DIEGO PELZL PONTES MACHADO-ART n. 1320200056658, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/106866-9	ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil SIDNEY JOSÉ CARVALHO TEIXEIRA - ART n.1320200053960, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/106900-2	MMX PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).
J2020/107050-7	JCM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO - CREA MS 6438/D - ART N. 1320200053979, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107218-6	EGETRA ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO dos profissionais acima citados, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL E NA ENGENHARIA CIVIL.



J2020/107361-1	GUELSSI & JURADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil WILLIAN DE SOUZA DE AGUIAR - CREA MS 62766/D - ART N.1320200057867 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107523-1	ENGEBEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil CICERO RIBEIRO - CREA 27588/D - ART N. 1320200061272, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107536-3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Leandro Taveira Lima-ART n. 1320200059538 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, até a data de 01/07/2021, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107570-3	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CARLOS CESAR DE ARAUJO - CREA 2076/D - ART N. 1320200062355, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107611-4	KARRU ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil NATAL NORIZETI VIEIRA - CREA MS 67/D - ART N. 1320200061244, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107666-1	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ - CREA MS 18080/D - ART N. 1320200061240, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.



J2020/107888-5	PERSONAL - LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil e Segurança do Trabalho, FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO - CREA MS 62213/D - ART N. 1320200061362, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2020/108011-1	EQUIPE ENGENHARIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil THIAGO SOBRAL DINIZ DE FIGUEIREDO - CREA MS 19379/D - ART N. 1320200061887, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/108013-8	UNIPAV ENGENHARIA LT	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil THIAGO SOBRAL DINIZ DE FIGUEIREDO - CREA MS 19379/D - ART N. 1320200061891, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118259-3	PHC ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO - CREA MS 19231/D - ART N. 1320200057834, como Responsável Técnico, por prazo DETERMINADO, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL. O prazo de validade da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO - CREA MS 19231/D. pela empr5esa e até 07/07/2023.
J2020/118329-8	CONSTROLUZ MIX CONCRETO LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.
J2020/118621-1	VIA MS ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FABIOLA SANTOS TEIXEIRA - CREA MS



				13283/D - ART N. 1320200061339, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118658-0	AGE COMERCIAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil BRENDON MOREIRA DA SILVA - CREA MS 19903/D - ART N. 1320200061268, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL
J2020/118669-6	PLENA ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOÃO LONGO PEREIRA - ART n. 1320200068586, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118760-9	CONSTRUTORA GOMES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MARCOS VINICIUS FARIAS DE ARAUJO - CREA MS 62149/D - ART N. 1320200065125, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/119177-0	CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO VASCONCELLOS DE DONNO - CREA SP 506.9150072/D - ART N. 1320200063178, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/119437-0	FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Tecnólogo em Construção Civil - Edificações LEANDRO RIEDNER-ART n. 1320200063507, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL, no âmbito de suas atribuições.
J2020/119502-4	CELSO TADEU DE MELLO PEGADO - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela inclusão do Eng. Civil LUCIO HUMBERTO DE CAMARGOS TIBERY como responsável técnico pela empresa em referência.



J2020/119554-7	CONSTRUTORA PROGRESSO LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CAIO RODRIGUES MELO - CREA MS 60767/D - ART N. 1320200066335, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/119817-1	R. R. PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Fernando Gomes Camargo como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência.
J2020/119858-9	MONTICELLO ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do Eng. Civil Marcos Tadeu Enciso Puga como responsável técnico pela empresa em referência.
J2020/120196-2	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil GELIO PROENÇA BRUM FILHO-ART n.1320200063067, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/120259-4	SUPERMIX CONCRETO S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil WERLEY VIEIRA CEZARINI-ART n.: 1320200027028, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/120706-5	ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela inclusão do Eng. Civil SIMON PEDRO ACOSTA AHAD como responsável técnico pela pessoa jurídica em referência.
J2020/120753-7	ABIATAR CONSTRUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JULIO RONALDO RAMOA OVANDO - CREA MS 63427/D - ART N. 1320200070974, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.



J2020/122020-7	STANGHERLIN E SILVA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à inclusão do profissional.
F2020/000061-0	SAYONARA GONÇALVES VIEIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/001765-3	BIANCA SERICO LEITE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/071746-9	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS FERREIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/072910-6	PALOMA GALEANO ARRUDA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/103523-0	ALEXANDRO SCHNEIDER	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/103577-9	JOEL MOREIRA BELO PELEGRINI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução



				nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/103974-0	REBECCA DE OLIVEIRA TORRES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2020/106717-4	LUCAS GOMIDE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/118678-5	MILLENA ALVES DE OLIVEIRA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPTÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/105782-9	LUCIANO DELMAR DOS SANTOS ALMEIDA	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Considerando que o Parágrafo Único, do Art. 3ª, da Resolução 1059/2014, estabelece: PARAGRAFO UNICO. "A Carteira de identidade Provisória terá a validade de um ano e seu prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante documento oficial expedido pela Instituição de Ensino Certificando que o Diploma continua em processamento." Conforme o acima exposto somos pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO REGISTRO PROVISORIO.
F2020/106992-4	DANIELA TEIXEIRA CARVALHO	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas



				conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/118394-8	RICARDO SHIGUERU SÁ NAKAMURA	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, Artigo 7º da LEI 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução 1048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/105210-0	ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA LAJO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado.
F2020/106358-6	EDNEI MARCELO MIGLIOLI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/118119-8	ANA CRISTINA AMADOR DE SOUZA BERGLER	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Considerando que não existem pendências e, estando em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro da profissional no Conselho.
F2020/118751-0	RENATO MERLI OLIVEIRA LIMA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 20/06/1973 do CONFEA, combinado com ART. 28º e 29º do Decreto 23.569 de 11/12/193, com restrição as atividades do item 'a' referente a geodesia, item 'f' referente a maquinas e alta tensão, item 'i' referente a urbanismo, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do artigo 28º, e item 'd' do artigo 29º referente a urbanismo. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2019/019949-5	CASSIANO ANDRÉ JORGE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.



F2019/095397-1	THIAGO VINICIUS QUEIROZ FERNANDES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/000347-4	JOÃO VITOR SAMPAIO COUTINHO DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 31/01/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/034201-5	VANESSA DE SÁ MORANDE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA, e o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2020/035485-4	THAÍSA DA CONCEIÇÃO ROSA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução nº: 447/2000 do Confea. Terá o Título de Engenheira Ambiental – código: 111.01.00.
F2020/039787-1	JULIA BIASOTTO PERONDI	Registro	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do requerimento de REGISTRO DEFINITIVO perante este Conselho, bem como, pela DEVOLUÇÃO dos valores pagos, inerentes a taxa de registro e expedição de carteira à Profissional Julia Biasotto Perondi.
F2020/039928-9	SAMANTA CRISTINA GENEROZO	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à SAMANTA CRISTINA GENEROZO, concedendo à profissional atribuições PROVISÓRIAS descritas no artigo 7º da Res. n. 218/1973 do Confea, inerentes ao desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, sistema de transportes, pistas de rolamentos, barragens; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos, e o título de Engenheiro Civil constante do anexo da Res. n. 473, de 26 de novembro de 2002, código 111-02-00. Da certidão de registro dos profissionais, deverão conter



				<p>RESTRIÇÕES das seguintes atividades: estradas, aeroportos; portos, rios, canais, diques e georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos. No tocante ao abastecimento de água e de saneamento, deverão ser restritos estudos, programas, relatórios, planos e projetos de saneamento ambiental, saneamento básico (à exceção de drenagem urbana, redes coletoras de esgoto, projetos de gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e sistemas de distribuição de água) e estudos ambientais. Deverão ainda ser restritas, em face da não comprovação da existência de laboratórios às atividades práticas do curso, em consonância com o estabelecido no § 1º do artigo 6º da Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019 do MEC, que versa pela obrigatoriedade da existência de atividades de laboratório, deverão ser restritas, adicionalmente, as atividades 08, 11 e 12 do artigo 1º da Resolução n. 218/1973 do Confea, transcritas a seguir: “Atividade 08 – Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico.” Da certidão de registro da profissional, deverão conter RESTRIÇÕES das seguintes atividades: estradas, aeroportos; portos, rios, canais, diques e georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos. No tocante ao abastecimento de água e de saneamento, deverão ser restritos estudos, programas, relatórios, planos e projetos de saneamento ambiental, saneamento básico (à exceção de drenagem urbana, redes coletoras de esgoto, projetos de gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e sistemas de distribuição de água) e estudos ambientais. Em tempo, considerando que a profissional é egressa do polo de Bauru/SP, onde não há comprovação nos autos processuais da existência de laboratórios às atividades práticas do curso, em consonância com o estabelecido no § 1º do artigo 6º da Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019 do MEC, que versa pela obrigatoriedade da existência de atividades de laboratório, deverão ser restritas ainda, as atividades 08, 11 e 12 do artigo 1º da Resolução n. 218/1973 do Confea, transcritas a seguir: “Atividade 08 – Treinamento, ensino, pesquisa, desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, divulgação técnica, extensão; Atividade 11 - Execução de obra e serviço técnico; Atividade 12 - Fiscalização de obra e serviço técnico.”. O GRAU DE</p>
--	--	--	--	--



				PROVISORIEDADE fica estabelecido até que sejam apresentadas, por parte da instituição de ensino, por meio de relatório fotográfico ou similar, a existência das atividades de laboratório, tanto as necessárias para o desenvolvimento das competências gerais quanto das específicas, com o enfoque e a intensidade compatíveis com a habilitação ou com a ênfase do curso.
F2020/069912-6	MATHEUS DIAS DA SILVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO da GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 28/01/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/071435-4	ÉRICA MARTINS DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Lei 6664/79. Terá o Título: GEOGRAFA.
F2020/071570-9	GUILHERME VINICIUS RUFO MESSIAS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei nº 5.194/66 nas competências definidas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea, sem prejuízo do artigo 28 do Decreto nº 23.569/33 com restrição a Portos e Aeroportos. Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/072378-7	GEOVANI DURÃES MARCELINO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 20/02/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.



F2020/072397-3	THANIZE CHAMORRO RAMOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/072463-5	CAROLINA DE LARA RASIA MEDEIROS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.
F2020/072468-6	IGOR SOBRINHO DIAS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/072512-7	PAULO HENRIQUE BENITES FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/072547-0	AMANDA MARIA SANTOS RABELO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/072693-0	LUCAS OLIVEIRA MUNHOZ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/072745-6	KIMBERLY DESIRÉE OLIVEIRA RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/072825-8	LUIZ FELIPE LOPES CAFURE NETTO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições provisórias das Resoluções nº 310 de 23 de julho de 1986 e nº 447 de 22 de setembro de 2000, ambas do Confea, conforme as informações do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
F2020/073094-5	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/073150-0	TAYNÁ PAIVA PAIÃO OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº. 218/1973 do Confea, Artigo 28 do Decreto nº. 23.569/1933, conforme instruções do Crea-SP. Terá o Título de Engenheira Civil.
F2020/073241-7	PRISCYLLA MAIA THEODORO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 310/86 e RESOLUÇÃO Nº 447/00 ambas do CONFEA, com restrição à atividades de Projeto, Dimensionamento e execução de estruturas de Concreto Armado. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL E SANITARIA.
F2020/103302-4	BRUNA NUNES DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/103319-9	SHIN HO OOI ALAMIR DE REZENDE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, exceto para atividades de Recursos Naturais Renováveis. Terá título de ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL.



F2020/103412-8	OSMAR GILNEI GONÇALVES DE QUADROS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/33; Art. 7º da Lei nº 5.194/66 e Art. 7º, combinado com o Art. 25 da Resolução nº 218/73 do Confea(consolidadas na Resolução n. 1.048/13 do Confea), conforme instruções do Crea-MT.
F2020/103429-2	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/103491-8	YARA REGINA ALVES MONTEIRO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2020/103564-7	BRUNO HENRIQUE RUBINI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/103948-0	FERNANDA VITORINO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2020/104314-3	HUDSON DE CAMARGO BARBOSA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/104360-7	LILIANE MARIA DE SOUZA ALMEIDA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução Nº 310/86 e Resolução Nº 447/00 ambas do CONFEA, com restrição à atividades de Projeto, Dimensionamento e execução de estruturas de Concreto Armado. Terá o Título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2020/104555-3	JÉSSICA MEDEIROS DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do



				Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/104631-2	KELLY VIEIRA INSAURRIAGA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º, Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º. Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2020/104968-0	ÍTALO SIMÕES BARROSO MARCONDES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/105492-7	LETICIA ARANTES RAULINO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.
F2020/105517-6	JÉSSICA TAINARA PITHAN DE OLIVEIRA CHAVES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/105519-2	BRUNA DE MATOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL
F2020/105682-2	ELIAS DOS SANTOS DA TRINDADE JÚNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/106054-4	JOAO HENRIQUE DUQUE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.



F2020/106177-0	ROGERIO APARECIDO VICENTE	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, pelo registro profissional previsto pela Resolução Confea nº 447 de 2000, com desempenho das atividades 1 a 14 e 18 relacionadas no artigo 1º da Resolução Confea nº 218 de 1973, referentes à administração, gestão e ordenamento ambientais e ao monitoramento e mitigação de impactos ambientais, seus serviços afins e correlatos, aplicando-se restrição das atividades referentes à topografia (conforme as informações do Crea-SP). Terá o título de Engenheiro Ambiental.
F2020/106263-6	IGOR DOS SANTOS LOPES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/106426-4	DÉBORA DOS SANTOS BARBOSA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/106484-1	DAIANE NOGUEIRA MARTINS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/106503-1	RUI REINALDO MARTINEZ BENITES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º da Lei n.º 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n.º 85.138/80 com observações do artigo 25 da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o Título de Geógrafo.
F2020/106516-3	DOUGLAS MIRANDA MOTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.



F2020/106641-0	ALINY BASTOS BARBOSA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/106896-0	RIOLANDO PIRES CAMARGO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, o interessado terá as seguintes atribuições: atribuições PROVISÓRIAS descritas no artigo 7º da Res. n. 218/1973 do Confea, inerentes ao desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a edificações, sistema de transportes, pistas de rolamentos, barragens; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas; seus serviços afins e correlatos. Da certidão de registro do profissional, deverá conter RESTRIÇÃO das seguintes atividades: estradas, aeroportos; portos, rios, canais, diques e georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos. No tocante ao abastecimento de água e de saneamento, deverão ser restritos estudos, programas, relatórios, planos e projetos de saneamento ambiental, saneamento básico (à exceção de drenagem urbana, redes coletoras de esgoto, projetos de gerenciamento de resíduos sólidos de construção civil e sistemas de distribuição de água) e estudos ambientais. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/107006-0	BRUNO BERNARDO DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA, Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2020/107031-0	JÁIZA SANTOS MOTTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n.447/2000 do CONFEA, Terá o Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2020/107113-9	LUIS CARLOS ESTEVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/107146-5	RAFAEL MASSARU OKISHIMA TASO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com o Crea-PR: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/107286-0	LEONARDO ALAN AGUEIRO CHAVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/107393-0	GLORIA DA COSTA RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Resolução n. 310/86 e Resolução nº 447/00 ambas do Confea, com restrição às atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2020/107410-3	ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 30/01/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/107500-2	EDILSON PEREIRA VARGAS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA, em 17/01/2020, na cidade da Amambai/MS, no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (modalidade EAD). Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 23 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.
F2020/107519-3	JONATHAS MARTINS TORRACA JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/107753-6	TIAGO DE QUEIROZ NOBRE DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.



F2020/107832-0	GLEDSON MUNIZ BARRETO	Registro	INDEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer que o interessado encaminhe documentação para registro definitivo junto ao CREA-SP, indeferindo o registro no CREA-MS.
F2020/118057-4	MATHEUS LOURENÇO DE REZENDE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/118067-1	ALESSANDRO AMSTALDEN MARQUES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/118260-7	GUILHERME SANTANA SILVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 29/08/2017, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2020/118280-1	FELIPE LIMA GOMES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/118371-9	MARINE MORALES MARQUES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/118378-6	DANIELA ERNESTO SILVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º



				combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/118522-3	HENRIQUE FUMAGALI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/118528-2	CARLOS EDUARDO ZIOLKOWSKI FILHO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/118594-0	ARIANE BRITO DE LIMA ALVES	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 06/03/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL e SANITÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2020/118695-5	VALQUIRIA TRENTIN SAMPAIO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2020/118745-5	INGRID COSTA PAULO FRAGAS	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 18/05/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7 da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.



F2020/118754-4	JOÃO VICTOR TEODORO MENDES	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 16/10/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/118762-5	THAÍSA RHANA DA SILVEIRA RIGO	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 24/01/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e n. 447/00 ambas do CONFEA, com restrições às atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2020/118767-6	LÍGIA SARA DE SOUZA PAIVA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/118808-7	EMERSON JULIANO DA SILVA CARNELOSSI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/118949-0	HUGO RICARDO MARUYAMA RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM, em 05/03/2020, na cidade de Maringá/PR, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as



				exigências legais, o profissional terá as atribuições das atividades do artigo 7º da Lei Federal n.º 5.194/1966, nos campos de atuação do artigo 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e, do artigo 7º da Resolução n.º 218/1973 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/119097-9	RODRIGO CÉSAR DE MATTOS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 21/07/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resoluções n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Ambiental.
F2020/119132-0	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 29/03/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições das Resoluções n. 447/2000 e n. 310/1986, do CONFEA, exceto para as atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
F2020/119178-9	LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 13/02/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/119317-0	RODRIGO ESPINDOLA CARDOSO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 03/08/2020, na cidade



				de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7 da Lei 5194/66 e artigo 7 combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/119571-7	EDUARDO AIRON VEIBER GALLINA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE MATO GROSSO DO SUL, em 29/07/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n. 218/1973 do CONFEA e artigo 28 do Decreto Federal 23569/33.erá o título de Engenheiro Civil.
F2020/119731-0	IZABELLY CAPILLÉ BELOTO	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 11/03/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33.erá o título de Engenheira Civil.
F2020/119789-2	FERNANDO ARAÚJO ALVES	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC, em 20/04/2020, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto Federal n. nº 23.569/1933.Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/119804-0	FÁBIO ROVEDO CANDIA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, em 03/08/2020, na



				cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/119867-8	LUIZ HENRIQUE MIRANDA FALCÃO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/120202-0	RAFAEL GUSTAVO VENTANIA PEDRAZZI POLETE	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 23/07/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/120213-6	FILIPE SOUZA DO CARMO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/120226-8	RAFAEL FERNANDES APRIGIO DO NASCIMENTO	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo



				4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 23/07/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/120230-6	MATHEUS GONÇALVES RANSOLIN	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Estadual de Maringá em, 07/07/2020, da cidade de Umuarama/PR, no curso de Engenharia Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 Decreto Federal n.º 23.569/1933, artigo 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 e, do artigo 7º da Resolução nº 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/120410-4	BRUNO SERGIO AMARAL YAMIN	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/120611-5	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/120643-3	KAIO PHELLIPE DA SILVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências



				legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/120950-5	EDER LUCAS DA SILVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 12/08/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/121037-6	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC, em 20/12/2018, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução n. 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/038417-6	DIEGO GOMES CARBONARI	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e considerando que a documentação apresentada atende ao estabelecido na Resolução n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos pelo deferimento do registro "a posteriori" da ART solicitado.
F2020/068555-9	JULIANO BUENO MENDES TERRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos favoráveis ao registro "a posteriori" requerido.
F2020/070865-6	MARCOS DUARTE	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pelo deferimento do registro "a posteriori" de ART solicitado.
F2020/071760-4	JOSE HELIO CAMARA LOPES	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1050/2013 do Confea, manifestamo-nos pelo registro do registro "a posteriori" de ART solicitado.



F2020/105795-0	RENATO CRISTOVAO ABRÃO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320200057742, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO CRISTOVÃO ABRÃO.
F2020/119049-9	RICARDO SHIGUERU SÁ NAKAMURA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução 1050/2013 do Confea, manifestamos pelo registro “a posteriori” requerido em favor do profissional supracitado.
F2020/122130-0	ANDREA CRISTINA MARTINS	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processos e, estando a documentação apresentada de acordo com as Resoluções n.s 1025/2009 e 1050/2013, ambas do Confea, manifestamos pelo registro da ART solicitada, bem como pelo registro do atestado.
F2020/072991-2	WILIAN JUNIOR DE ARAUJO	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Civil WILIAN JUNIOR DE ARAUJO.
F2020/104878-1	JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome da profissional Engenheira Civil JANIFER CRISTINE DE OLIVEIRA.
F2020/105883-3	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao registro do novo atestado técnico.
F2020/105887-6	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao registro do novo atestado técnico.
F2020/106813-8	ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO.
F2020/107864-8	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO.



F2020/107866-4	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO.
F2020/108031-6	ROGERIO SHINOHARA	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SHINOHARA.
F2020/118628-9	JOSE NINA FERREIRA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ NINA FERREIRA.
F2020/118629-7	JOSE NINA FERREIRA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ NINA FERREIRA.
F2020/118666-1	ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil ANTONIO BITTENCOURT JACQUES PEDROSA.
F2020/118816-8	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO LINO.
F2020/118841-9	RAULTERIO BEZERRA NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.
F2020/118842-7	RAULTERIO BEZERRA NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.
F2020/118844-3	RAULTERIO BEZERRA NETO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAULTERIO BEZERRA NETO.
F2020/119179-7	MARCELO QUADROS	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCELO QUADROS.



F2020/119201-7	ASCANIO JOSE DE CARVALHO ALMEIDA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ASCANIO JOSE CARVALHO ALMEIDA.
F2020/119894-5	JOSE NINA FERREIRA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ NINA FERREIRA.
F2020/119969-0	LUIZ CARLOS GOMES	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS GOMES.
F2020/120699-9	ARNALDO SANTIAGO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
J2019/102824-4	CONSTRUTORA DE OBRAS ITAQUIRAI LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil FELIPE MARAFON DE OLIVEIRA-ART n. 1320190113302, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2020/001809-9	VICON	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2020/033975-8	ADELUZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUIZ FERNANDO FARIAS ALVES, CREA 206.936/D - ART nº: 1320190112354, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/034555-3	IDG ENGENHARIA E CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL,



				sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Rosenildo Ribeiro Silva-ART n. 1320200013041.
J2020/041537-3	CONSULBANK ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil.
J2020/041655-8	CONSUL-ENG ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TIAGO MARTINS TEODORO DA SILVA-ART n. 1320200026508.
J2020/041663-9	AMJ ENGENHARIA E GESTÃO IMOBILIARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CARLOS HENRIQUE TRINDADE REIS MADEIRA-ART n. 1320200026839.
J2020/041665-5	AGROBANK ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado para atuar dentro dos limites das atribuições do mesmo.
J2020/042276-0	SENA CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que deverá atuar exclusivamente na área da engenharia civil.
J2020/072122-9	EDMAR MONTANIA BARBOZA DOS SANTOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil Edmar Montania Barboza dos Santos-ART nº: 1320200046016, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.



J2020/073098-8	MGZ ENGENHARIA LTDA EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil CLAUDEMIR ANTONIO MUNHOZ GARCIA-ART n. 1320200052526 até a data de 05/11/2022, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/073203-4	FETRA CONSTRUÇÕES LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiro Civil JEFERSON FELIPE XAVIER DE ALMEIDA, CREA 1018270027/D - ART nº: 1320200055305 e Engenheiro Civil KAIQUE NOGUEIRA GOMES DE MIRANDA, CREA 62637/D - ART nº: 1320200054881 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/103278-8	PLENA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil PEDRO LONGO PEREIRA-ART n. 1320200054187, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/103318-0	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIENCIAS EM GESTAO PUBLICA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica do interessado, que poderá atuar na área de engenharia civil.
J2020/103840-9	MFCON INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUSTAVO SANTOS LOPES DA SILVA, CREA MS 65304/D - ART nº: 1320200055442 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/104135-3	OROS ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL,



				sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CARLOS AUGUSTO EMERY CADE - ART n. 1320200016834.
J2020/104172-8	AVANT GARDE ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE MORAES SOUZA–ART n.1320200055420, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E AGRONOMIA.
J2020/104387-9	AEDIFICATE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.
J2020/104643-6	EFICACIA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, podendo atuar na área da engenharia civil.
J2020/104835-8	JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA de TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA DO TRABALHO , sob a Responsabilidade Técnica do o Engenheiro Civil IVAN LAZARO DE ALMEIDA ARAUJO – ART n. 1320200056350.
J2020/105496-0	HSG ENGENHARIA EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Mecânico ALYSSON DE OLIVEIRA MENDES, CREA 220189/D - ART nº: 1320200034627 e Engenheiro Civil CELSO RODRIGO



				GONÇALVES, CREA 60543/D - ART nº: 1320200056970 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/105657-1	EPROJETA ENGENHARIA E CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros Mecânico ALYSSON DE OLIVEIRA MENDES, CREA 220189/D - ART nº: 1320200034627 e Engenheiro Civil EURIPEDES WASLEY DO PRADO DE OLIVEIRA, CREA 20292/D - ART nº:1320200057700 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/105674-1	ALM ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil.
J2020/105880-9	SIMAOO ESTRUTURAS METALICAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GILBERTO CARLOS BITTENCOURT JUNIOR, CREA 12281/D - ART nº: 1320200058163 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/106023-4	LIMA FERRAGENS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: confecção de armações metálicas para a construção; fabricação de estruturas metálicas.
J2020/106278-4	O S J CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil RINALDO MARTINS PORTILHO – ART nº: 1320200053882, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de AGRONOMIA.



J2020/106290-3	HELP HOME REALIZA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: portos e hidrovias; instalações elétricas em média e alta tensão (a empresa poderá atuar em baixa tensão em edificações); manutenção e reparação de equipamentos e acessórios elétricos; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.
J2020/106381-0	CONSTRUTORA E INCORPORADORA TAVARES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil JACKSON JOTARO TAKAHACHI - ART n. 1320200058807, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/106442-6	RETA CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil BRENDON MOREIRA DA SILVA -ART n. 1320200057600, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE MINAS, GEOLOGIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL.
J2020/106829-4	JZ ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar exclusivamente nas áreas das engenharias civil e de segurança do trabalho.
J2020/107111-2	TÁQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCIANO ANDREY SCHADIER, CREA PR 29232/D



				- ART nº:1320200060910 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107562-2	META ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOEL SANCHES PEREIRA - MS, CREA MS 62810/D - ART nº: 1320200066762 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107758-7	COSTAMIX	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VALDINEI CARBONARI, CREA MS 959/D - ART nº: 1320200067464, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/107865-6	CONSTRUTORA DEL PLATA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DEVAIR ANTONIO DEL PINTOR - ART n. 1320200061776.
J2020/107900-8	CONSTRUTORA S A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil Caio Rodrigues Melo - ART n. 1320200062700, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de Agronomia.
J2020/108028-6	PEREIRA & SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; atividades na área da engenharia de telecomunicações; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); instalação e manutenção de



				sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; no âmbito das instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.
J2020/118052-3	HFT AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que poderá atuar na área da engenharia civil.
J2020/118081-7	ENGMIX	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil SAMUEL PEREIRA DA SIVA, CREA MS 62.002/D - ART nº: 1320200062847 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118087-6	GRATIDÃO CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DIONES MACHADO DE LIMA, CREA MS 64837/D - ART nº: 1320200062798 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118213-5	ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCIANO COSTA DE LIMA, CREA 506.048.0310/D - ART nº: 1320200062982 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118247-0	MESSA PROJETOS E CONTRUCOES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); perfuração de poços de água.
J2020/118468-5	ENGERTEC	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil RAIANY VIEIRA DE ARAUJO, CREA 63510/D - ART nº: 1320200064162 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.



J2020/118643-2	DORTH REPRESENTAÇÕES E ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiros acima citados para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118663-7	MAGCON	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: fabricação de estruturas metálicas.
J2020/118722-6	1A SERVICE	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil LUAN LUCAS DE ARAÚJO DA SILVA-ART n. 1320200062331, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2020/118730-7	BRASPY ENERGY BRASIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica acima citados para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL/SANITARIA/AMBIENTAL.
J2020/118780-3	S & M ENGENHARIA E SERVICOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da profissional Engenheira Civil PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER-ART n. 1320200064087, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição às áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA e ENGENHARIA de SEGURANÇA do TRABALHO.
J2020/118815-0	CONSTRUTORA DUARTE QUEIROZ	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PEDRO HENRIQUE QUEIROZ FERNANDES, CREA



				506.923.7778/D - ART nº: 1320200066586, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/118837-0	HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil HARYSON OTACY BRITO ROMBALDI-ART N. 1320200061049, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA E AGRONOMIA.
J2020/118941-5	CONSTRUMAIS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MAICO GUTCHELLY MAGANHA, CREA MS 18709/D - ART nº: 1320200065186, como Responsável Técnico, perante este Conselho, Analisando o presente processo, constatamos que a documentação apresentada atende as exigências legais, prevista para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/119081-2	CAPITAL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais Engenheiro Civil Pablo Silva Garcia-ART n. 1320200066009, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/119140-1	COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FABIO MARTINS ARNEIRO, CREA SP 506.924909/D - ART nº: 1320200065547, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.



J2020/119211-4	MOREIRA E LEAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho JOSÉ EDVALDO MOREIRA COSTA JUNIOR, CREA 5061780590/D - ART nº: 1320200066778 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/119413-3	CONSTRUTORA JS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil JEFFERSON IGNACIO CORDEIRO -ART n. 1320200067081, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA de MINAS, GEOLOGIA, ENGENHARIA QUÍMICA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, AGRONOMIA, CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.
J2020/119529-6	PRODUZZA CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais Engenheiro Civil Anderson Rodrigo dos Santos-ART n. 1320200068121 e do Engenheiro Civil Vinícius Bernardes da Silva - ART n. 1320200068130, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA.
J2020/120146-6	BIRIGUI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa deverá atuar dentro dos limites das atribuições da responsável técnica.
J2020/120169-5	DS CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste



				Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da profissional Engenheira Civil MARCELA GARCIA SOARES DA SILVA – ART N. 1320200069235, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA MECÂNICA.
J2020/120185-7	MARCONDES E PANIAGO ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ITALO SIMÕES BARROSO MARCONDES, CREA MS 65490/D - ART nº: 1320200065204 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/120303-5	M.A.R. INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ROSIMEIRE APARECIDA VENTURA RIBEIRO, CREA MS 6970/D - ART nº:1320200070866 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/120363-9	STAR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL HENRIQUE PEREIRA ORTIZ, CREA MS 62.294/D - ART nº: 1320200065092 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/120867-3	RONALDO SILVA GOMES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da profissional Engenheira Civil EULA PEREIRA DE OLIVEIRA-ART N. 1320200070504, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição para desenvolvimento de atividades nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e GEOLOGIA.
J2020/120946-7	ALENCAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LEONARDO FERREIRA ALENCAR, CREA



				MS65389/D - ART nº: 1320200069560 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2020/121406-1	PRIMOS ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil TIAGO TRINTA E TRABULSI, CREA MA 7561/D - ART nº: 1320200067696, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
F2019/070125-5	RENAN NUNES VINCENZI	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Considerando a análise detalhada dos autos e do histórico do profissional, onde constam como disciplinas correlatas topografia e geoprocessamento. Considerando ausência dos autos de documento de instituição de ensino que comprove que o Requerente tenha cursado conteúdos formativos em cursos de graduação ou pós-graduação na área pleiteada, conforme disposto na Decisão nº PL-2087, de 3 de novembro de 2004, do Confea. Somos pelo parecer de não concessão de revisão de suas atribuições, tendo em vista que o interessado não comprovou o cumprimento das exigências contidas na Decisão nº PL-2087, de 2004, do Confea e Decisão PL-1347/2008.
F2019/096654-2	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Considerando que às áreas de pós graduação concluídas pela requerente, tratam tão somente do campo de planejamento, ordenamento e gestão ambiental. Considerando que o programa da disciplina de Química E explicita como objetivo capacitar o alunos à analisar a importância dos fenômenos químicos e físicos, utilizando o conhecimento específico da sua área de atuação, com estrutura de conteúdo programático direcionado, dentre outros, a estrutura atômica, tabela periódica e cinética química, com carga horária de 34 horas; Considerando que o programa da disciplina de Ciências do Ambiente explicita como objetivo o desenvolvimento no aluno o reconhecimento de mecanismo de funcionamento dos sistemas ecológicos, com vistas a compatibilização do desenvolvimento tecnológico com a manutenção e preservação do meio ambiente, com carga horária de 34 horas; Considerando que o programa da disciplina de Saneamento explicita como objetivo o projeto de sistemas de abastecimento de água, coleta de esgotos sanitários e de drenagem urbana e erosão, com carga



				<p>horária de 102 horas; Considerando a análise do histórico apresentado, em que as disciplinas do eixo de meio ambiente apresentam caráter informativo, com vistas a apresentar ao egresso a visão holística e integrada das soluções de engenharia proposta, sob forma ao aluno ter o reconhecimento da importância da compatibilização da engenharia e a preservação do meio ambiente, como sendo indispensável à sobrevivência e bem estar da humanidade. Considerando que no histórico escolar apresentando, NÃO CONSTAM disciplinas essenciais à formação dos conhecimentos básicos dos fenômenos e processos físico-químicos e biológicos inerentes ao tratamento e gerenciamento de resíduos sólidos, tratamento de efluentes domésticos e industriais e à análise de qualidade da água, sejam subterrâneas ou superficiais. Disciplinas estas, minimamente sendo: Biologia Geral, Ecologia, Microbiologia, Bioquímica, Biotecnologia, Química Analítica, Qualidade da Água, Operações Unitárias, Modelagem Ambiental, Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Tratamento de Água para Abastecimento, Tratamento de Efluentes Domésticos e Tratamento de Efluentes Industriais, dentre outras. Ante o exposto, somos pelo entendimento da NÃO CONCESSÃO de extensão de atribuição à profissional ENGENHEIRA CIVIL MAYARA GOLIN RODRIGUES para desempenho de atividades de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos e industriais, avaliação de qualidade da água superficial/subterrânea e efluentes sanitários/industriais. Por fim, cabe destacar que a profissional pode coordenar equipes técnicas compostas por profissionais com habilitação para desenvolvimento das respectivas atividades.</p>
F2020/012412-3	RENAN JORGE MORAN DAMASCENO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela extensão das atribuições requeridas.
F2020/034941-9	PÉTERSON BENITES ARISTIMUNHO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos de voto favorável a extensão do profissional às seguintes atribuições: - Fiscalização de obras públicas de drenagem de águas pluviais; - Elaboração de projetos de drenagem de águas pluviais; - Elaboração de simulações hidráulicas e hidrológicas de obras de drenagem de águas pluviais; e - Acompanhamento da execução de obras de drenagem de águas pluviais.



F2020/065632-0	ROBSON CAMPOS DOS ANJOS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela extensão das atribuições requeridas.
F2020/067684-3	SILVIA FELIX DE OLIVEIRA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e considerando que do ementário das disciplinas cursadas constam todos os conteúdos descritos na Decisão Plenária PL 2087/2004 do Confea que trata sobre os critérios para anotação de georreferenciamento, quais sejam: Topografia aplicadas ao georeferenciamento, Cartografia, Sistemas de referência, Projeções cartográficas, Ajustamentos, Métodos e medidas de posicionamento geodésico, manifestamo-nos pela extensão da atribuição requerida.
F2020/067969-9	LISIANE SUEMI EKAMOTO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Nesta esteira, concluímos que a requerente possui atribuições tão somente para para formulação, supervisão e aplicação de produtos domissanitários visando higienização e desinfecção de tubulações e reservatórios d'água que visam abastecimento de água potável. A requerente deve ser informada que poderá recorrer ao Plenário deste Regional do parecer da CEECA.
F2020/068666-0	BRUNO PADILHA LOANGO DOS SANTOS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando que o conteúdo cursado quando da graduação em geografia atende aos preceitos da citada decisão plenária, manifestamo-nos pela extensão das atribuições requeridas.
F2020/068670-9	CLARA GOMES RAMOS	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Considerando que o conteúdo cursado quando da graduação em geografia atende aos preceitos da citada decisão plenária, manifestamo-nos pela extensão das atribuições requeridas.
F2020/068784-5	JOSE LORENTZ GARCIA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela anotação do referido curso em favor do requerente.
F2020/070629-7	ALINE ALVINO TORRES	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em resposta à solicitação da Câmara, a profissional encaminhou o ementário das disciplinas solicitadas, e ao analisar os conteúdos cursados, verificamos não atender ao estabelecido no normativo em questão, e desta forma, manifestamo-nos pelo indeferimento da extensão das atribuições requeridas. Em tempo, o profissional deverá ser informado que poderá recorrer do indeferimento junto ao Plenário do Crea-MS.



F2020/071021-9	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Pelo acima exposto, e considerando a regularidade do curso em comento, bem como a regularidade da instituição de ensino, manifestamo-nos pela anotação das atribuições para projeto e execução de pontes.
F2020/103313-0	BERNARDO DO CARMO WEILER	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela extensão das atribuições requeridas.
F2020/103515-9	PAULA HAIB TEIXEIRA DE PAIVA SAHIB	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade tanto do curso quanto da instituição de ensino, manifestamo-nos pela anotação em favor da requerente.
J2020/072642-5	KEILA MACIEL DE SOUZA EIRELI - ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: portos, rios, canais e pontes; reservatórios de lixiviação, reservatório de rejeitos, reservatório de oxidação biológica, lago artificial (reservatório para cunho paisagístico); reservatório para piscicultura e carcinicultura, esterqueira (suinocultura), reservatório de vinhaça, dornas para fermentação; em relação às atividades relacionadas à engenharia ambiental, a empresa deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 30/09/2020).
J2020/103964-2	ETECOM ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL JONI PAN CREA 506.111.991/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/105876-0	ENGBEL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica dos



				profissionais acima citados , para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/106424-8	BR SINALIZADORA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, sob a Responsabilidade Técnica do o Engenheiro Civil JOSE LINO SOUTO JUNIOR, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 30/09/2020.
J2020/106815-4	CRISTAL ENGENHARIA DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MURILO CURADO DA VEIGA JARDIM CREA GO 18479/D., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/106921-5	INDUSTRIA DE PRÉ - MOLDADOS 2 IRMÃOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DACIO LENIR THOMAS - CREA PR 60519/D., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.



J2020/106949-5	INOVA AR CONDICIONADO - EIRELI	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do profissional acima citado, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.
J2020/107140-6	MONTANTE IMPERMEABILIZACAO	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Juliano Moretti de Souza, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 17 de outubro de 2020. Manifestamos também, pelo CANCELAMENTO da ART n. 1320200059720 em nome do Engenheiro Civil Juliano Moretti de Souza, por que a mesma não será utilizada neste processo, amparado pelo que dispõe o artigo 21 da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, uma vez que, o Profissional já faz parte do quadro de responsáveis técnicos da Empresa junto ao Crea-MT.
J2020/107583-5	VIRTUS ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.



J2020/107926-1	IDS ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: no tocante à construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, deverá atuar dentro dos limites das atribuições do responsável técnico; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações). O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 30/09/2020).
J2020/118645-9	PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PATRICK ROMANO ROCHA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 02/01/2021.
J2020/118848-6	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL e ENGENHARIA AMBIENTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE LUCIANO MALHEIROS e Do Engenheiro Ambiental HELDER RAFAEL NOCKO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 29/12/2020.
J2020/119368-4	POLIDECK REVESTIMENTOS TECNICOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que deverá atuar exclusivamente na área da engenharia civil. Em relação aos serviços de tratamento e revestimento em metais, deverá atuar dentro dos limites das atribuições da responsável técnica. O



				visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 31/12/2020).
J2020/119378-1	ENGETECNICA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: elaboração de projetos de paisagismo, construção e manutenção de jardins; atividades de controle de vetores e pragas urbanas; desmatamento e reflorestamento de terras. O visto terá validade máxima de 180 dias, não excedendo o prazo de validade da Certidão do Crea de origem (válido até 31/12/2020).
J2020/119449-4	DIPAWA INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área de ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE ROBERTO RASI,, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2020.
J2020/119452-4	KRF CONTRUÇÕES	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL COIMBRA SOUZA, CREA PA 151.626.5749/D - ART nº:1320200059091, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/119458-3	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica da



				Engenheira Civil VALQUIRIA DA CUNHA BUSS-ART nº: 1320200063422 e do Engenheiro Civil TIAGO SALVIO MACHADO-ART nº: 1320200063421, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 31/03/2021.
J2020/119537-7	FIRCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Guilherme Fernandes Martins, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida até 01/02/2021.
J2020/120674-3	PHENIX AIRPORT MANAGEMENT	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Silvio Geraldo Peixoto Junior - ART nº: 1320200067082, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 30/09/2020.
J2020/120789-8	POLIBOX SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheira Civil KENIA TAMARA DE SOUZA ZIMMERMANN, CREA SC 099440-0., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro



				da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/121826-1	MARKIZE CONSTRUTORA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO e ENGENHARIA ELETRÔNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RUY PEREIRA FONSÊCA DA CONCEIÇÃO, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 30/09/2020.

a.4 – Distribuição de Processo

Processo	Nome	Conselheiro
2015002722 – SF	CONSPAR ENGENHARIA LTDA	DOMINGOS SAHIB NETO
2017004102 - SF	EDISON MELGAREJO	DOMINGOS SAHIB NETO



b) Assuntos de Interesse Geral

VIII - Apresentação de propostas